



MEMÓRIA INSTITUCIONAL

DOS CONCURSOS PARA MAGISTRATURA

JUSTIÇA FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO



EXPEDIENTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Desembargador Federal

Guilherme Calmon

Presidente

Desembargador Federal

Aluisio Mendes

Vice-Presidente

Desembargadora Federal

Letícia Di Santis Mello

Corregedora-Regional

Juiz Federal

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Juiz Federal

Silvio Wanderley do Nascimento Lima

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Juiz Federal

Rogério Moreira Alves

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo

Juiz Federal

Américo Bedê Freire Junior

Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo

Produção Editorial:

Coordenação Geral

Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado

Christiane Maria Novellino dos Santos - Assessora

José Luiz de Abreu Macedo

Natalia Pacheco Martins da Silva

Washington Vieira Pinto

Pesquisa, Redação, Revisão de Textos:

Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado / ACMA

Normalização Bibliográfica:

Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca - NUGEBI | TRF2

Acervos Fotográficos:

Arquivo TRF2

Projeto Gráfico, Diagramação e Impressão:

Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual - COPGRA | ARIC | TRF2

B823m

Brasil. Tribunal Regional Federal (2. Região).

Memória institucional dos concursos para magistratura : Justiça Federal da 2. Região / Tribunal Regional Federal da 2. Região, Coordenação Geral Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado. Presidente Guilherme Calmon, Vice-Presidente Aluisio Mendes, Corregedora-Regional Letícia De Santis Mello. Rio de Janeiro : TRF 2. Região, 2024.

60000 Kb; PDF

Obra produzida em comemoração aos 35 anos dos tribunais regionais federais. Projeto gráfico, Diagramação e Impressão: Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA.

Normalização bibliográfica: Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca - NUGEBI.

ISBN 978-862108-12-9

1. Concurso público. 2. Juiz federal. 3. Cargo público. 4. Justiça federal. 5. Memória institucional. I. Tribunal Regional Federal (2. Região). Assessoria de Concursos para Magistrados e de Apoio Especializado. II. Calmon, Guilherme. III. Mendes, Aluisio. IV. Mello, Letícia De Santis. V. Título.

CDU 347.99



PLENARIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO

COMPOSIÇÃO DA CORTE | BIÊNIO 2023 - 2025

Desembargador Federal **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargador Federal **ALUISIO MENDES**
Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargadora Federal **LETICIA DE SANTIS MELLO**
Corregedora Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargadora Federal **VERA LÚCIA LIMA**
Decana

Desembargador Federal **SERGIO SCHWAITZER**
Desembargador Federal **POUL ERIK DYRLUND**
Desembargador Federal **ANDRÉ FONTES**
Desembargador Federal **REIS FRIEDE**
Desembargador Federal **LUIZ ANTONIO SOARES**
Desembargador Federal **GUILHERME COUTO DE CASTRO**
Desembargador Federal **JOSÉ ANTONIO NEIVA**
Desembargador Federal **FERREIRA NEVES**
Desembargador Federal **LUIZ PAULO ARAÚJO**
Desembargador Federal **GUILHERME DIEFENTHAELER**
Desembargador Federal **MARCUS ABRAHAM**
Desembargador Federal **MARCELO PEREIRA DA SILVA**
Desembargador Federal **RICARDO PERLINGEIRO**
Desembargadora Federal **CLÁUDIA NEIVA**
Desembargadora Federal **SIMONE SCHREIBER**

Desembargador Federal **MARCELLO GRANADO**
Desembargador Federal **ALCIDES MARTINS**
Desembargador Federal **THEOPHILO ANTÔNIO MIGUEL FILHO**
Desembargador Federal **WILLIAM DOUGLAS**
Desembargador Federal **FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS**
Desembargador Federal **MAURO BRAGA**
Desembargadora Federal **CARMEN SILVIA DE ARRUDA**
Desembargador Federal **PAULO PEREIRA LEITE FILHO**
Desembargador Federal **FIRLY NASCIMENTO FILHO**
Desembargador Federal **ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**
Desembargadora Federal **ANDRÉA CUNHA ESMERALDO**
Desembargador Federal **WANDERLEY SANAN DANTAS**
Desembargador Federal **JÚDICE NETO**
Desembargador Federal **LUÍZ NORTON**







APRESENTAÇÃO

O ano de 2024 representa um marco para a Justiça Federal no Brasil: em decorrência da Constituição Cidadã de 1988, e na esteira da promessa de realização da justiça social, igualdade e dignidade para todos os brasileiros, os cinco primeiros Tribunais Regionais Federais completam 35 anos de existência.

A Constituição reconhece os direitos fundamentais de cada cidadão, como a liberdade de expressão, o direito à educação, à saúde, à moradia, à igualdade de gênero, à liberdade religiosa, dentre outros. Esses direitos desempenham um papel crucial na proteção das liberdades individuais, na promoção da justiça social e na construção de uma sociedade mais inclusiva, livre, justa e solidária.

E, na parte referente ao Poder Judiciário, a Constituição da República brasileira prevê o ingresso na carreira no cargo inicial de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos (art. 93, inciso I).

A forma de seleção dos magistrados em 1ª Instância, no Brasil, decorre da submissão dos candidatos habilitados às várias provas e exames, sendo sem dúvida, o mais democrático e transparente modelo conhecido na civilização contemporânea.

A proteção dos direitos fundamentais é de suma importância, pois, como bem disse o Ministro Luís Roberto Barroso em seu discurso de posse como presidente do Supremo Tribunal Federal em 2023, os “direitos fundamentais são a reserva mínima de justiça de uma sociedade”.

No âmbito das garantias constitucionais da pessoa humana, identifica-se a noção do acesso à ordem jurídica justa, na qual se insere que os litígios sejam submetidos à apreciação de um magistrado independente e imparcial, submetido à Constituição e as leis da República, mas sem qualquer interferência dos demais Poderes da República para o exercício jurisdicional.

No dia 30 de março de 2024, os cinco primeiros Tribunais Regionais Federais completaram 35 anos de existência.

A Constituição de 1988 é o alicerce sobre o qual repousa o Estado Democrático de Direito, ela define os princípios, valores e direitos que sustentam uma sociedade democrática, protegendo os cidadãos contra o arbítrio e garantindo que as instituições funcionem de acordo com as leis. O respeito à Constituição é essencial para a manutenção e o fortalecimento da democracia no país.

Nesse ponto, a atuação do Poder Judiciário se mostra fundamental. A Constituição de 88 estruturou as competências do Poder Judiciário de forma a garantir a independência e a imparcialidade do sistema judicial, colocando como seu órgão máximo o Supremo Tribunal Federal, a quem compete a guarda da

Constituição. O Judiciário, portanto, desempenha um papel crucial na defesa do Estado Democrático de Direito e na proteção da própria Constituição, tornando-se assim um dos poderes fundamentais para a estabilidade do país.

Os 35 anos de existência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região são marcados por mudanças significativas na sociedade brasileira. A Constituição ampliou os direitos individuais e sociais, criando uma estrutura legal que promove a igualdade de gênero, o respeito aos povos indígenas, a proteção do meio ambiente e o acesso à educação, saúde e moradia. Embora desafios persistentes, como a desigualdade e a corrupção, ainda existam, a Constituição serviu como uma base sólida para reformas e avanços importantes.

Desde a sua instalação, inclusive no próprio ano de 1989, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região vem realizando seus concursos de provas e títulos para a seleção dos novos juízes federais substitutos, estando já na sua 18ª edição com Comissão Organizadora e Comissão Examinadora formadas.

Nesta publicação, há informações detalhadas de todo o percurso realizado desde a deliberação da Corte Regional em autorizar a realização do concurso, as fases realizadas para efetivação das provas e exame dos títulos dos participantes do certame e, finalmente, a relação dos candidatos aprovados.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nessa trajetória de trinta e cinco anos, foi se aperfeiçoando na atividade de preparação, organização e realização dos concursos para o provimento de cargos de juiz federal substituto e, sem dúvida, se apresenta como uma instituição reconhecida nacionalmente por efetivamente cumprir com fidelidade os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, simultaneamente, as regras e princípios que se aplicam ao processo de escolha de seus novos integrantes.

Uma palavra de agradecimento a todos aqueles que, desde 1989, vêm contribuindo para a realização dos concursos para ingresso na magistratura federal da Segunda Região da Justiça Federal: os membros das Comissões Organizadoras e Examinadoras, os servidores das referidas Comissões, as instituições e entidades que colaboraram com o Tribunal em vários períodos.

A Constituição de 1988 é a mais longeva do período republicano brasileiro e tal circunstância também permite a maior estabilidade das relações em geral, inclusive no que se refere ao modo de ingresso na carreira da magistratura.

Que os próximos 35 anos sejam marcados por conquistas ainda maiores, pelo respeito à Constituição e pelos valores que ela representa! Que o espírito de solidariedade e cooperação guie nosso caminho enquanto buscamos um Brasil mais justo e próspero para todos! E viva o concurso público como meio democrático, transparente, igualitário e justo para a formação dos quadros da magistratura dentro do Poder Judiciário brasileiro!

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região







SUMÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO

APRESENTAÇÃO.....07

AGRADECIMENTO..... 09

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 17

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO 18
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA 18
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame) 18
04 – EDITAL 18
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR 19
06 – PROVAS 20
07 – PROVA ORAL 20
08 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA 21
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO 21
10 – RESULTADO DO CONCURSO 21
11 – ESPECIFICIDADES 22

II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 23

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO 24
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA 24
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame) 24
04 – EDITAL 25
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR 25
06 – PROVAS 26
07 – PROVA ORAL 27
08 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA 28
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO 28
10 – RESULTADO DO CONCURSO 29
11 – ESPECIFICIDADES 30

III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 31

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO 32
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA 32
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame) 32
04 – EDITAL 33
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR 33
06 – PROVAS 34
07 – PROVA ORAL 35
08 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA 35
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO 36
10 – RESULTADO DO CONCURSO 36
11 – ESPECIFICIDADES 37

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 39

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	40
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	40
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	40
04 – EDITAL	41
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	41
06 – PROVAS	42
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA.....	43
08 – PROVA ORAL	44
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURS.....	44
10 – RESULTADO DO CONCURSO	45
11 – ESPECIFICIDADES	45

V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 47

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	48
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	48
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	48
04 – EDITAL	48
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	49
06 – PROVAS	50
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	51
08 – PROVA ORAL	51
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	51
10 – RESULTADO DO CONCURSO	52
11 – ESPECIFICIDADES	52

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 53

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	54
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	54
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	54
04 – EDITAL	55
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	55
06 – PROVAS	56
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	57
08 – PROVA ORAL	57
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	57
10 – RESULTADO DO CONCURSO	58
11 – ESPECIFICIDADES	58

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 59

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	60
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	60
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	60
04 – EDITAL	60
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	61
06 – PROVAS	62
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	62
08 – PROVA ORAL	63
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	63
10 – RESULTADO DO CONCURSO	63
11 – ESPECIFICIDADES	64

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 65

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	66
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	66
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	66
04 – EDITAL	66
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	67
06 – PROVAS	68
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	69
08 – PROVA ORAL	69
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	69
10 – RESULTADO DO CONCURSO	69
11 – ESPECIFICIDADES	70

IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 71

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	72
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	72
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	72
04 – EDITAL	72
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	73
06 – PROVAS	74
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	74
08 – PROVA ORAL	75
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	76
10 – RESULTADO DO CONCURSO	76
11 – ESPECIFICIDADES	77

X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 79

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	80
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	80
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	80
04 – EDITAL	80
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	81
06 – PROVAS	82
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	82
08 – PROVA ORAL	82
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	83
10 – RESULTADO DO CONCURSO	83
11 – ESPECIFICIDADES	84

XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 85

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	86
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	86
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	86
04 – EDITAL	87
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	87
06 – PROVAS	88
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	89
08 – PROVA ORAL	89
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	90
10 – RESULTADO DO CONCURSO	90
11 – ESPECIFICIDADES	91

XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 93

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	94
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	94
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	94
04 – EDITAL	95
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	96
06 – PROVAS	97
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	98
08 – PROVA ORAL	98
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	99
10 – RESULTADO DO CONCURSO	99
11 – ESPECIFICIDADES	100

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 101

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	102
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	102
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	102
04 – EDITAL	103
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	103
06 – PROVAS	104
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	106
08 – PROVA ORAL	106
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	107
10 – RESULTADO DO CONCURSO	107
11 – ESPECIFICIDADES	108

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 111

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	112
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	112
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	114
04 – EDITAL	114
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	115
06 – PROVAS	116
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	118
08 – PROVA ORAL	118
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	119
10 – RESULTADO DO CONCURSO	119
11 – ESPECIFICIDADES	120

XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 121

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	122
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	122
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	122
04 – EDITAL	122
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	123
06 – PROVAS	124
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	125
08 – PROVA ORAL	126
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	127
10 – RESULTADO DO CONCURSO	127
11 – ESPECIFICIDADES	128

XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO..... 129

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	130
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	130
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	131
04 – EDITAL	131
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	132
06 – PROVAS	133
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	135
08 – PROVA ORAL	136
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	137
10 – RESULTADO DO CONCURSO	137
11 – ESPECIFICIDADES	138

XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO 141

01 – AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO	142
02 – COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA	142
03 – RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)	142
04 – EDITAL	142
05 – INSCRIÇÃO PRELIMINAR	143
06 – PROVAS	145
07 – INSCRIÇÃO DEFINITIVA	147
08 – PROVA ORAL	148
09 – SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO	149
10 – RESULTADO DO CONCURSO	149
11 – ESPECIFICIDADES	150

GRÁFICOS151

I

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 04 (quatro)

O certame foi autorizado na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (Ata nº 19).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Resolução nº 15, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 25 de agosto de 1989. Constituição da Comissão Organizadora e formação da Comissão Examinadora.

Publicada no DJ, Seção 2, 31/08/1989.

Republicada no DJ, Seção 2, 05/09/1989, p.9623.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 1, 1989, p.23.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 16, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 15 de setembro de 1989, aprovada na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 31/08/1989.

Publicada no DJ, Seção 2, 20/09/1989, p.10560/10563.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 1, 1989, p.25.

4 - EDITAL

* Resolução nº 17, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 18 de setembro de 1989. Delegação de competência à Comissão de Concurso para elaboração do programa e do Edital do 1º Concurso.

Publicada no DJ, Seção 2, 26/09/1989, p.10966.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 1, 1989, p.41.

* Edital de abertura, de 11 de setembro de 1989.

Publicado no DJ, Seção 2, 20/09/1989, p.10616-10619.



A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Prova oral
Terceira	Exame de saúde
Quarta	Exame psicotécnico
Quinta	Sindicância da vida pregressa e investigação social
Sexta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	20/09 a 18/10/1989
	Total: 15 dias úteis *
Candidatos inscritos:	273
Inscrições indeferidas:	05 **
Valor:	15 BTN
Notas:	
* A contar da publicação do edital de abertura	
** Impetraram Mandado de Segurança	

A inscrição preliminar era realizada na Secretaria do Concurso, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, situada na Rua Acre nº 80, 13º andar, sendo requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, ou seus substitutos, da seguinte documentação: certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor e prova de ter votado nas últimas eleições; prova de estar quite com as obrigações militares; declaração referente à conclusão do curso; certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 03 (três) fotos, tamanho 3x4, com data recente; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração a que se refere o parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução nº 16/1989, do TRF2, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Era fornecido ao candidato o comprovante da apresentação do pedido de inscrição, do qual constava a data em que deveria comparecer para tomar ciência do deferimento ou não de sua inscrição e para receber o cartão de identificação. O não comparecimento na data marcada implicava o cancelamento automático da inscrição.

6 - PROVAS

Nas provas escritas e na prova oral, os candidatos deveriam estar munidos do cartão de identificação, sem o qual seriam eliminados do certame.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Foi permitido ao candidato, em qualquer das provas, consulta a legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, salvo remissões a legislação e enunciados de súmulas.

Na segunda prova escrita, foi facultada, aos candidatos, a utilização de máquina datilográfica própria.

7 - PROVA ORAL

Os examinadores e o candidato dispunham do tempo comum de 10 (dez) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

O sorteio dos pontos foi realizado no dia 21 de novembro de 1989, com antecedência de 24 horas da prova oral, ocorrendo, assim, o exame no dia 22 de novembro de 1989.

1ª Prova Escrita

60 (sessenta) questões objetivas

Data:	22/10/1989
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Candidatos convocados:	272 *
Candidatos presentes:	237
Candidatos ausentes:	36
Total de aprovados:	02
Divulgação do resultado:	03/11/1989

Nota: * 1 (um) candidato solicitou cancelamento da inscrição

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença e de respostas a 03 (três) questões discursivas, dentre 05 (cinco) formuladas

Data:	05/11/1989
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	02
Total de aprovados:	02

Prova Oral	
Período previsto:	20/11 a 01/12/1989
Data da realização:	22/11/1989
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	02
Total de aprovados:	02

8 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo pre-emptório de 05 (cinco) dias úteis, a partir da realização da sessão de apuração e divulgação das notas da prova oral.

O referido formulário era instruído com cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, da seguinte documentação: comprovação do registro de diploma de bacharel em Direito, se não feita na fase preliminar; prova de prática profissional; certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar, dos lugares em que o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; folha de antecedentes das Polícias Federal e Estadual, dos Estados em que o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; e os títulos demonstrativos da capacidade que o candidato entendesse deveres ser apreciados.

O candidato, no ato de pedido de inscrição definitiva, firmava declaração, na qual constava que o mesmo nunca havia sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes, e indicava o nome, e respectivos endereço e número de telefone atualizados, de uma autoridade pública ou advogado com quem tivesse trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica.

O candidato, ao apresentar o seu pedido de inscrição definitiva, recebia uma guia para se submeter, no prazo de 10 (dez) dias, aos exames de saúde e psicotécnico perante os órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe fossem exigidos.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

João Tavares de Melo	Secretário – TRF2
Maria das Graças Estelita Gomes	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O I Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelos Atos nºs 277 (Publicação BI-TRF2, jun./dez. 1989, p.327) e 293 (Publicação BI-TRF2, jun./dez. 1989, p.356), ambos de 14 de dezembro de 1989.

Publicado Ato nº 293 no DJ, Seção 2, 20/12/1989, p.16993

Data da posse: 19/12/1989
Relação dos aprovados em ordem alfabética:
Guilherme Couto de Castro
Poul Erik Dyrlynd

11 - ESPECIFICIDADES

Foi firmado Convênio com a Associação dos Servidores da Justiça Federal – SERJUS para dar apoio administrativo na realização do I Concurso Público para Juiz Federal Substituto, autorizado pela Resolução nº 19, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 22 de setembro de 1989.

Publicada no DJ, Seção 2, 03/10/1989, p.11442.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 1, 1989, p.43.

Os graus atribuídos pelos examinadores não podiam ser fracionados, admitido o meio-ponto (0,5).

Não houve divulgação dos nomes dos candidatos eliminados, não admitidos, reprovados e não habilitados.

Os candidatos que desejassem poderiam retirar os documentos apresentados, decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do concurso, ressalvados os casos sub judice.

O candidato, ao provimento do cargo, deveria, dentre outros, atender aos seguintes requisitos: contar, no mínimo, vinte e cinco, e no máximo, cinquenta anos de idade (limite máximo de idade não prevalecia para magistrados e membros do Ministério Público) e ter prática profissional no decorrer de, pelo menos, 2 (dois) anos, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou no exercício de função para a qual fosse exigida habilitação em Direito.

O candidato, ao apresentar o seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 10 (dez) dias, aos exames de saúde e psicotécnico perante os órgãos credenciados, onde deveria apresentar-se munido dos exames radiológicos e de laboratório que lhe fossem exigidos. O exame de saúde apuraria as condições de higidez física e mental do candidato, bem assim o mesmo não possuir defeito físico que o incapacitasse para o exercício da função. Em relação ao exame psicotécnico, avaliaria as condições psíquicas do candidato, identificando traços ou distúrbios de personalidade que pudessem afetar o contato com a realidade e o equilíbrio de julgamento.



II

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 40 (quarenta). Desses, 35 (trinta e cinco) foram criados pela Lei nº 8235/1991.

O certame foi autorizado, e aprovada a formação da Comissão Organizadora, na Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno realizada em quinze de março de mil novecentos e noventa (Ata nº 5).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

As Comissões Organizadora e Examinadora foram constituídas por atos distintos.

Comissão Organizadora aprovada na Ata nº 5 da Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, de 15 de março de 1990.

*Resolução nº 12, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 25 de agosto de 1992. Constituição da Comissão Organizadora. Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 25, 31/08/1992, p.3.

* Ata nº 36, da Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, de 10 de dezembro de 1992. Substituição de membro efetivo por impedimento.

A composição da Comissão Examinadora do Concurso foi eleita na Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 19/12/1990 (Ata nº 32) e relacionada na parte final do Edital de Abertura, de 13 de novembro de 1992.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 15, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 06 de novembro de 1992.

Publicada no DJ, Seção 2, 11/11/1992, p.36586/36589.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, 28/11/1992.



4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 13 de novembro de 1992.

Publicado no DJ, Seção 2, 19/11/1992, p.38626/38628.

Republicado no Boletim Interno – TRF2, nº 28, 30/11/1992, p.91.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Prova oral
Terceira	Exame de saúde
Quarta	Sindicância da vida pregressa e investigação social
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	Início: 19/11/1992
	Total: 30 dias úteis *
Candidatos inscritos:	870
Valor:	30 UFIR
Nota: * A contar da publicação do edital de abertura	

A inscrição preliminar era realizada na Secretaria do Concurso, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, situada na Rua Acre nº 80, 20º andar, e na sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, na Rua São Francisco, nº 52, Cidade Alta.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, ou seus substitutos, da seguinte documentação: certidão de nascimento ou de casamento; cédula de identidade; título de eleitor e prova de ter votado nas últimas eleições; prova de estar quite com as obrigações militares; declaração referente à conclusão do curso; certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 03 (três) fotos, tamanho 3 x 4, com data recente; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irrevogável

das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Ao candidato era fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição, do qual constava a data em que deveria comparecer para ciência do deferimento ou não da sua inscrição, e para recebimento do cartão de identificação. O não comparecimento na data marcada implicaria o cancelamento automático de sua inscrição.

6 - PROVAS

Nas provas escritas e na prova oral os candidatos deveriam estar munidos do cartão de identificação, sem o qual seriam eliminados do certame.

As duas provas escritas foram realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de Vitória/ES.

O Dr. Luiz Antônio Soares atuou como coordenador da Comissão Organizadora do Concurso, no Estado do Espírito Santo, e convidou os MM. Juízes Federais Dr. Antônio Cruz Netto, Dr. Antônio Ivan Athié, Dr. José Ferreira Neves Neto e a Dra. Virgínia Procópio Oliveira Silva, para participarem como colaboradores na Coordenação naquele Estado, conforme Portaria nº 03, de 02 de fevereiro de 1993.

Foi permitido ao candidato, em qualquer das provas, consulta a legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, salvo remissões a legislatura e enunciados de súmulas.

Na redação da segunda prova, foi facultada, aos candidatos, a utilização de máquina datilográfica própria, porém, como somente um candidato a trouxe, não foi permitida a sua utilização para não ter a prova identificada.

1ª Prova Escrita	
50 (cinquenta) questões objetivas	
Data:	06/02/1993
Duração da prova:	5 horas
Locais da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Escola Técnica Federal do Espírito Santo – ETFES
Candidatos convocados:	700
Candidatos presentes:	549
Candidatos ausentes:	151

8 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio assinado pelo candidato ou seu procurador, no prazo peremptório de 05 (cinco) dias úteis, a partir da realização da sessão de apuração e divulgação das notas da prova oral.

O referido formulário era instruído com cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, da seguinte documentação: comprovação do registro de diploma de bacharel em Direito, quando não feita na fase preliminar; prova de experiência profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos na advocacia, com prática de atos privativos de advogados ou

no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito; certidão dos distribuidores cíveis e criminais, das Justiças Federal, Militar e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; folha de antecedentes das Polícias Federal e Estadual, dos Estados em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Os requisitos exigidos deveriam ser cumpridos na inscrição definitiva.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Ana Maria Franco Ribas	Secretária (inicialmente) – TRF2
Wanda Maria Gouvea Roquette Reis	Secretária (posteriormente) – TRF2
Cláudio Gonçalves de Oliveira	Servidor à disposição da Secretaria – TRF2
Lanamar Pimenta de Miranda	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Regina Célia do Amaral Nascimento	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Sergio Mendes Ferreira	Servidor à disposição da Secretaria – TRF2
Sônia Hartmann de Oliveira	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Cecília Inês de Almeida Pacheco Henriques	Secretária – Coordenação da SJES
Maria Auxiliadora do Nascimento	Servidora à disposição da Coordenação – SJES
Maria Cristina Natalli	Servidora à disposição da Coordenação – SJES

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O II Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 36, de 25 de março de 1993.

Publicado no DJ, Seção 2, de 29/03/1993, p.10470.

Publicado no Boletim Interno – TRF2, nº 32, 31/03/1993, p.67.

Data da posse: 30/03/1993

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Abel Fernandes Gomes

Alberto Nogueira Júnior

Alcides Martins Ribeiro Filho

Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva

Guilherme Calmon Nogueira da Gama

José Antonio Lisboa Neiva

Lafredo Lisboa Vieira Lopes

Liliane do Espírito Santo R. de Almeida

Luiz Paulo da Silva Araújo Filho

Macário Ramos Júdice Neto

Marcelo Pereira da Silva

Márcia Helena Ribeiro Pereira Nunes

Mauro Souza Marques da Costa Braga

Mônica Neves A. da Silva Castro*

Paulo Pereira Leite Filho

Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva

Simone Schreiber

Theóphilo Antônio Miguel Filho

Victor Howard Rodrigues Saadeh

William Douglas R. dos Santos

*** Não tomou posse**

11 - ESPECIFICIDADES

Não houve divulgação dos nomes dos candidatos eliminados, não admitidos, reprovados e não habilitados.

Os candidatos que desejassem poderiam retirar os documentos apresentados, decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do concurso, ressalvados os casos *sub judice*.

As cópias dos títulos demonstrativos da capacidade do candidato a serem avaliados pela Comissão Organizadora e Examinadora eram os que ele entendesse deveriam ser apreciados para contagem de pontos.

Através da Ata nº 25, da Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, de 20/09/1990, o Tribunal Regional Federal, resolveu, por unanimidade, aprovar a redação final da Emenda Regimental: Art. 302 - O concurso será promovido por Comissão Organizadora constituída por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, Juizes do Tribunal, escolhidos pelo Plenário e presidida pelo mais antigo dos efetivos, e ainda de 02 (dois) Advogados,

sendo um como membro efetivo e outro como suplente, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre profissionais militantes na 2ª Região. Parágrafo 1º - A Comissão Examinadora será composta de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, Juizes do Tribunal, escolhidos pelo Plenário, e presidida pelo mais antigo dos efetivos, e, ainda de: a) 02 (dois) Professores de Curso de Direito reconhecido, sendo um efetivo e outro suplente; b) 02 (dois) Advogados, sendo um como membro efetivo, e outro como suplente, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre os profissionais militantes na 2ª Região. Parágrafo 2º - A Comissão Examinadora poderá ser composta por membros da Comissão Organizadora a critério do Plenário. Parágrafo 3º - Não poderão participar da Comissão Examinadora o cônjuge, companheiro, bem como o ascendente ou descendente em qualquer grau, o colateral, até o quarto grau inclusive, de candidato, por consanguinidade ou afinidade.

III

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 64 (sessenta e quatro)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e três (Ata nº 13).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

As Comissões Organizadora e Examinadora foram constituídas por atos distintos.

*Resolução nº 12, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 04 de maio de 1993. Constituição da Comissão Organizadora. Publicada no DJ, Seção 2, 12/05/1993, p.17322.

Republicada no Boletim Interno – TRF2, nº 34, 31/05/1993, p.7.

*Portaria nº 318, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 04 de maio de 1995. Altera, parcialmente, a Resolução nº 12/1993. Publicada no DJ, Seção 2, 15/05/1995, p.28732.

Republicada no Boletim Interno – TRF2, nº 58, 31/05/1995, p.51.

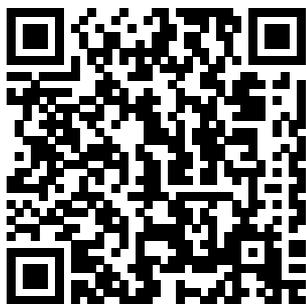
*Portaria nº 482, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 27 de junho de 1995. Constituição da Comissão Examinadora. Publicada no DJ, Seção 2, 03/07/1995, p.42112.

A Comissão Organizadora, nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, era representada pelos respectivos Juízes Federais Diretores dos Foros.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 05, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 19 de maio de 1995.

Publicada no DJ, Seção 2, 23/05/1995, p.30913/30915.



4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 03 de julho de 1995.
Publicado no DJ, Seção 2, 06/07/1995,
p.42785/42787.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário e em jornais de grande circulação.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	24/07 a 04/09/1995 Total: 30 dias úteis *
Prorrogação do período:	Até 19/09/1995 Total: 15 dias **
Candidatos inscritos:	1750
Inscrições deferidas:	1435
Inscrições indeferidas:	315
Valor:	Não houve cobrança de taxa de inscrição
Notas: * a contar da publicação do edital de abertura ** prorrogação a critério da Comissão Organizadora	

A inscrição preliminar era efetuada na sede das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

*Resolução nº 08, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 31 de agosto de 1995. Prorrogação do prazo de inscrição preliminar.

Publicada no DJ, Seção 2, 04/09/1995, p.56895.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, ou seus substitutos, da seguinte documentação: certidão de nascimento ou de casamento; cédula de identidade; título de eleitor e prova de estar quite com as obrigações eleitorais; prova de estar quite com as obrigações militares; declaração referente à conclusão do curso ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; comprovação de 02 (dois) anos de exercício profissional, na advocacia, com prática de atos

privativos de advogados, ou no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio; 03 (três) fotos, em preto e branco, tamanho 3 x 4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; e procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente.

Somente era recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentasse, no ato da inscrição, toda a documentação necessária, vedado o parcelamento da entrega dos documentos.

Ao candidato ou ao seu procurador era fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição, do qual constava a data em que deveria comparecer para ciência do deferimento ou não da sua inscrição, e para recebimento do cartão de identificação. Após o encerramento das inscrições, a não retirada do cartão, em até 05 (cinco) dias úteis, implicava no cancelamento automático do pedido de inscrição.

6 - PROVAS

Foi permitido ao candidato, em qualquer das provas, consulta a legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, salvo remissões à legislação, vedado o exame de súmulas e ementário de jurisprudência.

Condicionado à presença mínima de 15 (quinze) candidatos com máquina de escrever, seu uso era liberado na segunda prova, mediante requerimento encaminhado ao Secretário do Concurso, no Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da prova, não cabendo à Secretaria o fornecimento do material. Não era permitido o uso de máquinas elétricas ou eletrônicas.

1ª Prova Escrita	
50 (cinquenta) questões objetivas	
Data:	22/10/1995
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Candidatos convocados:	1438 *
Candidatos presentes:	1037
Candidatos ausentes:	401
Total de aprovados:	44
Nota: * 3 (três) candidatos foram convocados por força de Mandado de Segurança	

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas

Data:	04/02/1996
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	44
Candidatos presentes:	43
Candidatos ausentes:	01
Total de aprovados:	19

7 - PROVA ORAL

Prova Oral

Período:	19 a 22 e 26/03/1996
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	19
Candidatos reprovados:	03
Total de aprovados:	16

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

Os candidatos aprovados nas provas escritas e na prova oral estavam aptos a requererem a inscrição definitiva e, uma vez admitidos, eram submetidos à prova de títulos, à investigação social e a exames de saúde.

8 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da realização da sessão de apuração e divulgação das notas da prova oral.

O referido formulário era instruído com cópias autenticadas, conferidas pelo Secretário do Concurso, da seguinte documentação: comprovação do registro de diploma de bacharel em Direito, se não feita na fase preliminar; prova de experiência profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos na advocacia, com prática de atos privativos de advogados, ou no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio; certidão dos distribuidores cíveis e criminais, das Justiças Federal, Militar e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; folha de antecedentes das Polícias Federal e Estadual, dos Estados em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; e os títulos demonstrativos da capacidade que o candidato entendesse deveriam ser apreciados.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Sônia Hartmann de Oliveira	Coordenadora – TRF2
Elizabeth Goraieb	Secretária – TRF2
Ana Lúcia de Vasconcellos Maciel	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Marcia Costa Annibolete	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Lyvia Araujo Freitas	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Deise Caldas Farias	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2
Dionisio de Carvalho	Servidor à disposição da Secretaria – TRF2
Elisa Moutinho Alves de Figueiredo	Servidora à disposição da Secretaria – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O III Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 107, de 25 de abril de 1996.

Publicado no DJ, Seção 2, de 02/05/1996, p.27955.

Data da posse: 14/06/1996

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Alexandre Libonati de Abreu	José Carlos da Silva Garcia
Ana Amélia Silveira Moreira A. Netto	Leopoldo Muylaert
Carlos Guilherme Francovich Lugones	Marcello Ferreira de Souza Granado
Carmen Sílvia de Arruda Torres	Maria Alice Paim Lyard
Eugênio Rosa de Araújo	Maria Amélia A. Senos de Carvalho
Fátima Maria Novelino Sequeira	Mauro Luis R. Lopes
Fernanda Duarte Lopes L. da Silva	Rogério Tobias de Carvalho
Firly Nascimento Filho	Wilney Magno de Azevedo Silva

11 - ESPECIFICIDADES

A inscrição do certame foi gratuita.

A inscrição definitiva era efetuada após a aprovação na prova oral.

Todas as provas foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Não houve divulgação dos nomes dos candidatos eliminados, não admitidos, reprovados e não habilitados.

A retribuição pelo desempenho eventual de atividades executadas na realização de Concursos era feita através da Resolução nº 04, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 28 de fevereiro de 1992.

Publicada no DJ, Seção 2, 12/03/1992, p.5255.

Publicada no Boletim Interno – TRF2, nº 19, 28/02/1992, p.38.



IV

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



IV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 58 (cinquenta e oito)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em nove de maio de mil novecentos e noventa e seis (Ata nº 95).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

As Comissões Organizadora e Examinadora foram constituídas por atos distintos.

*Portaria nº 650, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 02 de agosto de 1996. Constituição da Comissão Organizadora.

*Publicada no DJ, Seção 2, 09/08/1996, p.55943.

*Portaria nº 808, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 26 de setembro de 1996. Constituição da Comissão Examinadora. Publicada no DJ, Seção 2, 07/10/1996, p.74987/74988.

*Portaria nº 63, de 07 de março de 1997. Altera a Portaria nº 808/1996.

Publicada no DJ, Seção 2, 17/03/1997, p.14911.

*Portaria nº 596, de 29 de agosto de 1997. Altera a Portaria nº 808/1996.

Publicada no DJ, Seção 2, 09/09/1997, p.71946.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 10, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 12 de setembro de 1996.

Publicada no DJ, Seção 2, 17/09/1996, p.68823/68825.

Republicada no DJ, Seção 2, 23/09/1996, p.70829/70831, por ter saído com incorreção no original.



4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 18 de novembro de 1996.
Publicado no DJ, Seção 2, 03/12/1996, p.93079/93081.

remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

*Edital de prorrogação.
Publicado no DJ, Seção 2, 13/02/1997, p.6264.

O concurso constava das seguintes fases:

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário de Justiça da União, Seção 2. Houve publicação

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	02/01 a 14/02/1997		Inscrições indeferidas:	RJ	16
	Total: 30 dias úteis*			ES	06
Prorrogação do período:	17/02 a 07/03/1997		Valor:	Total: 22	
	Total: 15 dias **			100 UFIR (pagamento efetuado através de DARF)	
Candidatos inscritos:	RJ	915	Notas: * a contar da publicação do edital de abertura ** prorrogação a critério da Comissão Organizadora		
	ES	198			
	Total:	1113			
Inscrições deferidas:	RJ	899			
	ES	192			
	Total:	1091			

A inscrição preliminar era efetuada na sede das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso, certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos, em preto e branco ou coloridas, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irretratável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Somente era recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentasse, no ato da inscrição, toda a documentação necessária.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores dos Foros das respectivas Seções Judiciárias.

O candidato retirava pessoalmente o cartão de identificação, após 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital de homologação das inscrições preliminares e até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da primeira prova escrita.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos.

6 - PROVAS

Nas provas escritas, os candidatos deveriam estar munidos do cartão de identificação e da cédula de identidade. Sem a devida apresentação desses documentos, nenhum candidato poderia fazê-las.

Foi permitido ao candidato consulta a legislação desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, salvo remissões à legislação, vedado o exame de súmulas e ementários de jurisprudência.

Condicionado à presença mínima de 30 (trinta) candidatos com máquina de escrever, seu uso era liberado na segunda prova, mediante requerimento encaminhado ao Secretário do concurso, no Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da prova, não cabendo à Secretaria do Concurso o fornecimento do material. Não era permitido o uso de máquinas elétricas ou eletrônicas, nem de computadores.

1ª Prova Escrita

50 (cinquenta) questões objetivas

Data:	13/04/1997
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Candidatos convocados:	1091
Total de aprovados:	143

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas

Data:	15/06/1997
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	129
Candidatos ausentes:	14
Total de aprovados:	44
Total de reprovados:	85

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado das notas da segunda prova escrita.

O candidato tinha que atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos (artigo 2º da Lei nº 7595/1987 e artigo 5º da Lei Complementar nº 35/1979); ser bacharel em Direito, tendo colado grau há, pelo menos, 02 (dois) anos, em curso reconhecido e com diploma registrado; estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; estar quite com as obrigações concernentes ao serviço militar; ter experiência profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994), por igual período; ter idoneidade moral comprovada; habilitar-se em concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região; apresentar declaração de não acumulação de cargos públicos ou proventos de aposentadoria, respeitadas as exceções legais.

O candidato, no ato da apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 20 (vinte) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe fossem exigidos.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	02 a 05, 09 a 12 e 16/09/1997
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	44
Candidatos reprovados:	15
Total de aprovados:	29

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Sônia Hartmann de Oliveira	Coordenadora – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Secretária – TRF2
Kátia Philot Carneiro	Secretária – TRF2
Lanamar Pimenta de Miranda	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O IV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 268, de 14 de outubro de 1997.

Publicado no DJ, Seção 2, 22/10/1997, p.87882/87883.

Data da posse: 20/11/1997

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Alexandre Miguel	Lucy Costa de Freitas Filha
Ana Paula Vieira de Carvalho	Luiz Norton Baptista de Mattos
Andrea Cunha Esmeraldo	Manoel Rolim Campbell Penna
Andrea de Luca Vitagliano	Marcelo da Costa Bretas
Antonio Claudio Macedo da Silva	Marcelo da Fonseca Guerreiro
Antonio Henrique Correa da Silva	Marcelo Guerra Martins
Edna Carvalho Kleemann	Marcia Maria Nunes de Barros Rego
Edward Carlyle Silva	Marco Falcão Critsinelis
Flavio Oliveira Lucas	Marcos André Bizzo Moliari
Frana Elizabeth Mendes	Maria Claudia de Garcia Paula
Geraldine Pinto Vital de Castro	Maria do Carmo Freitas Ribeiro
Guilherme Bollorini Pereira	Renato Cesar Pessanha de Souza
Helena Elias Pinto	Valéria Caldi Magalhães
Julio Emilio Abranches Mansur	Vigdor Teitel
Livia Maria de Mello Ferreira	

11- ESPECIFICIDADES

As provas foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Não havia divulgação dos nomes dos candidatos eliminados, não admitidos, reprovados ou não habilitados.

A prática profissional deveria ser de, pelo menos, de 02 (dois) anos, até a data da posse.

Na segunda prova escrita, era permitido ao candidato utilizar máquina de escrever, condicionado à presença de 30 (trinta) candidatos.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia da sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora.



V

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - APROVAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 36 (trinta e seis)

O certame foi autorizado através da Portaria nº 598, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e sete (aprovada pela Sessão Administrativa do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e sete (Ata nº 130)).

Publicada no DJ, Seção 2, 09/09/1997, p.71946.

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 715, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 17 de outubro de 1997.

Publicada no DJ, Seção 2, 24/10/1997, p.89292/89293.

Alterada, parcialmente, pela Portaria nº 179, de 26 de março de 1998.

Publicada no DJ, Seção 2, 08/04/1998, p.78.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 03, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 17 de fevereiro de 1998.

Publicada no DJ, Seção 2, 25/02/1998, p.4/5.

4 - EDITAL

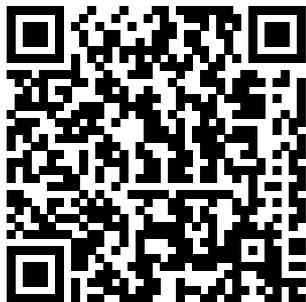
*Edital de abertura, de 17 de fevereiro de 1998.

Publicado no DJ, Seção 2, 25/02/1998, p.5/7.

Republicado no DJ, Seção 2, 06/03/1998, p.348/349.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.



O certame constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	02 a 31/03/1998	
	Total: 30 dias	
Inscrições deferidas:	RJ	807
	ES	103
	Total:	910
Valor:	100 UFIR (pagamento efetuado através de DARF)	

A inscrição preliminar era efetuada na sede das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h, e do Espírito Santo, das 13h às 17h.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso; certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A inscrição podia ser feita por procuração.

Somente era recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentasse, no ato da inscrição, toda a documentação necessária.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores dos Foros das respectivas Seções Judiciárias.

O candidato retirava pessoalmente o cartão de identificação, que o habilitaria a participar das provas, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do edital, e até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da primeira prova escrita.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar, deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e assinar os cartões de identificação dos candidatos.

6 - PROVAS**1ª Prova Escrita**

50 (cinquenta) questões discursivas

Data:	10/05/1998
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Candidatos convocados:	910
Candidatos presentes:	698
Candidatos ausentes:	212
Total de reprovados:	675
Total de aprovados:	23

2ª Prova Escrita

Lavatura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas

Data:	09/08/1998
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	20
Candidatos ausentes:	03
Total de aprovados:	17

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Era permitido ao candidato livre consulta a legislação, códigos e súmulas.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Período:	14 a 18/09, 01 e 02/10/1998
Candidatos inscritos:	17

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado das notas da segunda prova escrita.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe eram exigidos.

O candidato tinha que atender, até a data da posse, aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos (artigo 2º da Lei nº 7595/1987 e artigo 5º da Lei Complementar nº 35/1979); estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; ter prática profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994).

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	20 a 23/10/1998
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	17
Candidatos reprovados:	04
Total de aprovados:	13

Os examinadores e o candidato dispunham de, no máximo, 30 (trinta) minutos para arguição e resposta sobre o ponto sorteado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso e Apoio Administrativo – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Kátia Philot Carneiro	Secretária – TRF2
Adilene Villote Ajara Bonorino	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O V Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 469, de 05 de novembro de 1998.

Publicado no DJ, Seção 2, 12/11/1998, p.155.

Data da posse: 01/12/1998

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Alcir Luiz Lopes Coelho

Andrea Daquer Barsotti (*Posse em 18/12/1998*)

Claudia Valeria Bastos Fernandes

Eduardo Andre Brandão de Brito Fernandes

Enara de Oliveira Olimpio

Erika Schmitz Assumpção Ramos

Humberto de Vasconcelos Sampaio

Isabel Maria de Figueredo Souto

Klaus Kuschel

Marcelo Leonardo Tavares

Marcelo Luzio Marques Araujo

Paula Patricia Provedel Mello Nogueira

Simone de Fatima Diniz Bretas

11- ESPECIFICIDADES

Havia o aproveitamento em cursos de Escolas de Magistratura para pontuação de títulos.

Na primeira prova escrita foram publicadas as notas dos aprovados e dos reprovados.

Os candidatos inscritos regularmente no concurso anterior, que não tivessem retirado a documentação necessária para a inscrição, apresentaram, apenas, o requerimento de inscrição acompanhado de 02 (duas) fotografias 3 x 4 e a prova de pagamento da taxa de inscrição.

VI

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



VI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - APROVAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 58 (cinquenta e oito)

O certame foi autorizado através da Portaria nº 841, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de seis de novembro de mil novecentos e noventa e oito (Ata nº 167 da Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito).

Publicada no DJ, Seção 2, 13/11/1998, p.138/139.

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 62, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 02 de fevereiro de 1999.

Publicada no DJ, Seção 2, 12/02/1999, p.550/551.

Retificada pela Portaria nº 146, de 08 de março de 1999.

Publicada no DJ, Seção 2, 15/03/1999, p.94.

*Alterada a constituição da Comissão Examinadora pela Portaria nº 350, de 07 de maio de 1999.

Publicada no DJ, Seção 2, 19/05/1999, p.240.

A Comissão Organizadora, nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, era representada pelos respectivos Juízes Federais Diretores dos Foros.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 04, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 09 de março de 1999.

Publicada no DJ, Seção 2, 16/03/1999, p.111/113.

Retificada e Republicada no DJ, Seção 2, 09/04/1999, p.493/495.



4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 16 de março de 1999.
Publicado no DJ, Seção 2, 19/03/1999, p.586/588.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	22/03 a 20/05/1999	
Candidatos inscritos:	RJ	1297
	ES	100
	Total:	1397
Inscrições deferidas:	1157	
Inscrições indeferidas:	240	
Valor:	100 UFIR (pagamento efetuado através de DARF)	

O prazo para a inscrição preliminar foi de 60 (sessenta) dias, sendo feita nas sedes das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento do formulário acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deveria atender aos requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos (artigo 2º, da Lei nº 7595/1987 e artigo 5º, da Lei Complementar nº 35/1979); estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; ter exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02

(dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30, da Lei nº 8.906/1994).

Somente era recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentasse, no ato da inscrição, toda a documentação necessária.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores dos Foros das respectivas Seções Judiciárias.

O cartão de identificação era retirado pessoalmente, preferencialmente, no ato da inscrição. A sua não retirada, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a primeira prova escrita, implicava no cancelamento automático da inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos.

Neste certame, através do Ato nº 1, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 26 de fevereiro de 1999 (publicado no DJ, Seção 2, 01/04/1999, p.57), foi dele-

gada competência aos Diretores do Foro das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e aos Juízes Federais das primeiras varas sediadas no interior dos referidos Estados, para decidir sobre os pedidos de inscrição preliminar e assinar os cartões de identificação dos candidatos.

6 - PROVAS

1ª Prova Escrita

50 (cinquenta) questões discursivas	
Data:	27/06/1999
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Candidatos convocados:	1157
Candidatos presentes:	857
Candidatos ausentes:	300
Total de reprovados:	811
Total de aprovados:	46

2ª Prova Escrita

Lavatura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões formuladas	
Data:	12/09/1999
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	46
Candidatos presentes:	45
Candidatos ausentes:	01
Total de aprovados:	19

Foi permitido ao candidato livre consulta a legislação, códigos e súmulas, vedada a pesquisa a obras doutrinárias.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado das notas da segunda prova escrita.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe foram exigidos.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	10, 14, 15, 16 e 17/12/1999
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	17
Candidatos reprovados:	01
Total de aprovados:	16

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Cláudia Pinto Simões	Secretária – TRF2
Adilene Villote Ajara Bonorino	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O VI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 426, de 17 de dezembro de 1999. Publicado no DJ, Seção 2, 24/12/1999, p.2. Retificado pelo Ato nº 1, de 04/01/2000. Publicado no DJ, Seção 2, de 12/01/2000, p.11. Retificado pelo Ato nº 61, de 02/03/2000. Publicado no DJ, Seção 2, 16/03/2000, p.74.

Data da posse: 07/01/2000

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto

Alfredo Jara Moura

Angelina de Siqueira Costa

Bianca Stamato Fernandes

Carlos Alexandre Benjamin

Cassio Murilo Monteiro Granzinoli

Daniela Milanez

Eloá Alves Ferreira

Fernando Cesar Baptista de Mattos

Jane Moreira dos Reis

José Eduardo do Nascimento

Monique Calmon de Almeida Biolchini

Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha

Silvio Wanderley do Nascimento Lima

Tarcisio Barros Borges

Washington Juarez de Brito Filho

11 - ESPECIFICIDADES

Neste certame, as inscrições puderam ser realizadas nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e também nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Distribuição do grupo de matérias entre os membros da Comissão:

Direito Constitucional I e II e Direito Internacional Público e Privado:

Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro;

Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Comercial:

Dr. Paulo César Espírito Santo;

Direito Administrativo e Direito

Previdenciário: *Dr. Paulo Freitas Barata;*

Direito Constitucional III, Direito Financeiro e Direito Tributário:

Dr. Alberto Nogueira;

Direito Penal e Direito Processual Penal:

Dra. Sandra Verônica Cureau.



VII

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



VII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - APROVAÇÃO DO CERTAME NO PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 63 (sessenta e três)

O certame foi autorizado na Sessão Regimental do Tribunal Pleno realizada em dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (Ata nº 181).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 168, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 06 de abril de 2000. Constitui a Comissão Organizadora.

Publicada no DJ, Seção 2, 14/04/2000, p.266/267.

Retificada no DJ, Seção 2, 18/05/2000, p.31.

*Portaria nº 214, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 05 de maio de 2000. Constitui a Comissão Examinadora.

Publicada no DJ, Seção 2, 15/05/2000, p.137.

Alterada, em parte, pela Portaria nº 263, de 01 de junho de 2000.

Publicada no DJ, Seção 2, 16/06/2000, p.275.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 08, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 01 de junho de 2000.

Publicada no DJ, Seção 2, 12/06/2000, p.177/179.

4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 01 de junho de 2000.

Publicado no DJ, Seção 2, 12/06/2000, p.179/181.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.



O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	19/06 a 18/07/2000
Candidatos inscritos:	1150
Valor:	100 UFIR (pagamento efetuado através de DARF)

O prazo para a inscrição preliminar foi de 30 (trinta) dias, sendo feita nas sedes das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais situadas no interior dos referidos Estados.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento do formulário acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição, e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Somente era recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentasse, no ato da inscrição, toda a documentação necessária.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores do Foro das respectivas Seções Judiciárias.

O cartão de identificação era retirado pessoalmente pelo candidato, preferencialmente, no ato da inscrição. A sua não retirada, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a primeira prova escrita, implicava no cancelamento automático da inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos.

6 - PROVAS**1ª Prova Escrita****50 (cinquenta) questões discursivas**

Data:	20/08/2000
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida – UVA
Candidatos convocados:	1136
Candidatos presentes:	880
Candidatos ausentes:	256
Total de reprovados:	814
Total de aprovados:	66

2ª Prova Escrita**Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas**

Data:	12/11/2000
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	66
Candidatos presentes:	66
Candidatos reprovados:	21
Total de aprovados:	45

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Foi permitido ao candidato livre consulta a legislação, códigos e súmulas, vedada a pesquisa a obras doutrinárias.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado em Sessão Pública, no Plenário do Tribunal, perante a Comissão Organizadora. O candidato deveria atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos; estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; e ter exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe foram exigidos.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	06 a 23/02/2001
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	41
Candidatos reprovados:	09
Total de aprovados:	32

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Carlos José dos Santos Delgado	Secretário – TRF2
Adilene Villote Ajara Bonorino	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O VII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 60, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 09 de março de 2001.

Publicado no DJ, Seção 2, 20/03/2001, p.1.

Retificado pelo Ato nº 125, de 29/03/2001.

Publicado no DJ, Seção 2, 09/04/2001, p.23.

Alterado pelo Ato nº 251, de 25/07/2001.

Publicado no DJ, Seção 2, 08/08/2001, p.140.

**VII CONCURSO PÚBLICO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 2ª REGIÃO**

Inscrições e Horários:
19 de Junho a 18 de Julho de 2000, das 12 às 17 horas

Locais:

Seção Judiciária do Rio de Janeiro:
Av. Rio Branco, 243 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Seção Judiciária do Espírito Santo:
R. São Francisco, 52 - Cidade Alta, Vitória - ES

e 1ª Varas Federais das seguintes cidades:

Niterói R. Cel. Gomes Machado, 73/75 - Centro
Campos dos Goytacazes Pr. São Salvador, 62 - Centro
Volta Redonda R. Lúis Molica, 23 Sl.101 - Vila Santa Cecília
Nova Friburgo Av. Hans Gaiser, 26 - Centro
Petrópolis Av. Koeller, 341 - Centro
Itaboraí Pr. Mal. Floriano, 18 - Centro
São Pedro da Aldéia R. Ramiro Antunes, 411 - Bairro do Porto
Resende R. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 721 - Centro
São João do Meriti Av. Pres. Lincoln, 911 - Vilar dos Teles
Angra dos Reis R. Coronel Carvalho, 465 - Centro
Itaperuna R. Pláido Boechat, 264 - Cidade Nova
Três Rios R. Barbosa de Andrade, 201
Cachoeira de Itapemirim R. Hugo Zago Filho, 1 - Santo Antônio

Documentos Necessários:

o Cédula de Identidade;
 a Declaração referente à conclusão do curso, certificado de colação de grau, ou ainda, diploma de Bacharel em Direito;
 2 (duas) fotos recentes (no máximo seis meses antes das inscrições), tamanho 3X4;
 o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 100 UFRs (DAFRF);
 a Procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição, e para firmar a declaração a que se refere o parágrafo 1º do art. 6º do regulamento do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente.

INFORMAÇÕES:
 Tel.: 21-2114375
 Email: trf2.gov.br ou emarf@trf.gov.br

Data da posse: 22/03/2001

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Alexandre Berzosa Saliba	Lilea de Medeiros Gonçalves
Ana Paula Rodrigues Mathias	Luis Eduardo Bianchi Cerqueira
Cristiane Conde Chmatalik	Luiz Eduardo Pimenta Pereira
Cynthia Leite Marques	Maria de Lourdes Coutinho Tavares
Daniella Rocha Santos Ferreira de Souza Motta	Marcus Livio Gomes
Elmo Gomes de Souza	Marcus Vinicius Figueiredo de Oliveira Costa
Fabício Antonio Soares	Osair Victor de Oliveira Junior
Flávia Caldas da Rocha	Paulo André Rodrigues de Lima Espírito Santo
Flávio Roberto de Souza	Peter de Paula Pires
Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	Ricardo de Castro Nascimento
Germano Alberton Junior	Rogério Moreira Alves
Isabel Cristina Longuinho Batista de Souza	Sandro Valério Andrade do Nascimento
Itália Maria Zimardi Arêas	Stelly Gomes Leal da Cruz Pacheco <i>(Posse em 07/02/2002)</i>
Ivanise Correa Rodrigues	Valter Shuenquener de Araujo
José Carlos da Frota Matos	Vladimir Santos Vitovsky
Juliana Brandão da Silveira Couto	Wilson José Witzel

11 - ESPECIFICIDADES

Por ocasião da inscrição preliminar, os candidatos inscritos no concurso anterior só precisavam levar retrato e comprovante do pagamento da taxa.

Para efeito de desempate, prevalecia a seguinte ordem de notas:

- I) a da segunda prova escrita;
- II) a da primeira prova escrita;
- III) a da prova oral;
- IV) a da prova de títulos.

Persistindo o empate, predominava o resultado de sorteio.

No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da deliberação de homologação do concurso, no Diário da Justiça da União, Seção 2, os habilitados foram convocados para manifestar preferência pelas vagas oferecidas.

Em caso de dois ou mais candidatos manifestarem a mesma preferência, prevalecia o pedido do melhor classificado no concurso. Os pedidos eram atendidos observando-se a necessidade e a conveniência do serviço.

Os cursos de Escolas de Magistratura eram pontuados na avaliação de títulos.

VIII

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



VIII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 36 (trinta e seis)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em três de maio de dois mil e um (Ata nº 200).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 681, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 02 de julho de 2001.

Publicada no DJ, Seção 2, 09/07/2001, p.62.

A Comissão Examinadora foi alterada, parcialmente, pela Portaria nº 788, de 02 de agosto de 2001.

Publicada no DJ, Seção 2, 10/08/2001, p.449.

A Comissão Organizadora foi alterada, parcialmente, pela Portaria nº 866, de 12 de setembro de 2001.

Publicada no DJ, Seção 2, 18/09/2001, p.151.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 19, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 02 de julho de 2001.

Publicada no DJ, Seção 2, 06/07/2001, p.60/61.

4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 02 de julho de 2001.

Publicado no DJ, Seção 2, 09/07/2001, p.63/65.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.



O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	01/08 a 14/09/2001	
Candidatos inscritos *:	RJ	1624
	ES	178
	Total:	1802
Inscrições deferidas	1801	
Valor:	100 UFIR (pagamento efetuado através de DARF)	
Nota: * De todos os candidatos inscritos, apenas um candidato não foi convocado para a primeira prova escrita (motivo: inscrição preliminar indeferida).		

O prazo para a inscrição preliminar foi de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo feita na sede das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados e no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso

ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora, após a conferência pela Secretaria do certame dos documentos recebidos das Seções Judiciárias, deferir os

pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos. Na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo foi indicada a servidora Maria Auxiliadora do Nascimento para deferir os pedidos de inscrição preliminar (Portaria DIRFO/SJES nº 264, de 31/07/2001).

*Edital de Homologação da Inscrição Preliminar e Convocação para a Primeira Prova Escrita, de 27 de setembro de 2001. Publicado no DJ, Seção 2, 03/10/2001, p.348.

6 - PROVAS

1ª Prova Escrita	
50 (cinquenta) questões discursivas	
Data:	21/10/2001
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida- UVA
Candidatos convocados:	1801
Candidatos presentes:	1410
Candidatos ausentes:	391
Total de reprovados:	1359
Total de aprovados:	51
2ª Prova Escrita	
Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões formuladas	
Data:	24/02/2002
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	51
Candidatos presentes:	49
Candidatos ausentes:	02
Candidatos reprovados:	14
Total de aprovados:	35

Nas provas escritas e na prova oral, os candidatos deveriam apresentar, necessariamente, o cartão de identificação e a cédula de identidade. Sem a devida apresentação dos referidos documentos, nenhum candidato poderia fazê-las.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Foi permitido ao candidato livre consulta a legislação, códigos e súmulas, vedada a pesquisa a obras doutrinárias.



**VIII CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NA 2ª REGIÃO**

Inscrições e Horários:
01 de agosto a 14 de setembro de 2001, das 12 às 16 horas

Locais de Inscrição:
Tribunal Regional Federal da 2ª Região:
Rua Acre, 80 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
Seção Judiciária do Rio de Janeiro:
Av. Rio Branco, 243 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
Seção Judiciária do Espírito Santo:
R. São Francisco, 59 - Cidade Alta, Vitória - ES
e primeiras Varas Federais das seguintes cidades localizadas na 2ª Região:
Niterói/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Teresópolis/RJ,
Petrópolis/RJ, Itaboraí/RJ, Magé/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, Resende/RJ,
Volta Redonda/RJ, São João de Meriti/RJ, Angra dos Reis/RJ, Itaperuna/RJ,
Três Rios/RJ, Cachoeiro de Itapemirim/ES e São Mateus/ES.

Documentação Necessária (cópia autenticada):
❖ Cédula de Identidade;
❖ Diploma de Bacharel em Direito, declaração referente à conclusão do curso, ou ainda, certificado de colação de grau;
❖ 2 (duas) fotos datadas e recentes (no máximo seis meses antes da inscrição), tamanho 3x4;
❖ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 100 UFIRs (código da receita 3762) pago no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 2211-4375

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio e comprovação de que na data da posse atenderia aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos (artigo 2º da Lei nº 7595/1987 e artigo 5º da Lei Complementar nº 35/1979); estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; ter exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado em sessão pública, no Plenário do Tribunal, perante a Comissão Organizadora.

A inscrição definitiva para os candidatos que tivessem seus recursos providos era feita no prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado do julgamento dos recursos.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe fossem exigidos e do documento de identidade.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	07 a 17/05/2002
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	33
Candidatos reprovados:	02
Total de aprovados:	31

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Adilene Villote Ajara Bonorino *	Secretária – TRF2

Nota: *Solicitação de dispensa da função de Secretária em 24 de agosto de 2001 (deferimento em 27 de agosto de 2001).

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O VIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 167, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 06 de junho de 2002.

Publicado no DJ, Seção 2, 11/06/2002, p.100.

Data da posse: 27/06/2002

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Adriana Menezes de Rezende	José Carlos Zebulum
Adriano Saldanha Gomes de Oliveira	Marcella Araújo da Nova Brandão
Américo Bedê Freire Junior	Marcos Aurélio Silva Pedrazas
Ana Cristina Ferreira de Miranda	Margareth de Cássia Thomaz Rostey
André Luiz Martins da Silva	Pablo Coelho Charles Gomes
Bruno Dutra	Paulo Gonçalves de Oliveira Filho
Caio Márcio Gutterres Taranto	Raphael Cazelli de Almeida Carvalho
Carlos Alberto Gomes da Silva	Raquel Domingues do Amaral
Caroline Medeiros e Silva	Roberto Lima Santos
Cesar Augusto Vieira	Rodolfo Kronenberg Hartmann
Daniela Pereira Madeira	Rogério Cangussu Dantas Cachichi
Dario Ribeiro Machado Junior	Ronald Kruger Rodor
Fábio Tenenblat	Rosália Monteiro Figueira
Fabício Fernandes de Castro	Teresa Ângela Vieira Bezerra de Menezes
Flavia Heine Peixoto	Vellêda Bivar Soares Dias Neta
Frederico Wildson da Silva Dantas	

11 - ESPECIFICIDADES

Somente havia publicação dos nomes dos candidatos aprovados.

A média das notas era calculada com aproximação até a casa dos centésimos.

Na inscrição definitiva, requerida à Comissão Organizadora, o candidato deveria comprovar que atendia os requisitos necessários para investidura ao provimento do cargo na data da posse.

O estágio da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) passou a ser contabilizado como prática jurídica, conforme item V do art. 30 do Regulamento do certame.

Observou-se um aumento considerável no número de inscritos no certame.

IX

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



IX



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 10 (dez)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em primeiro de julho de dois mil e dois (Ata nº 218).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 487, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 01 de agosto de 2002.

Publicada no DJ, Seção 2, 06/08/2002, p.89.

A Comissão Examinadora foi alterada, parcialmente, pela Portaria nº 722, de 13 de outubro de 2003.

Publicada no DJ, Seção 2, 16/10/2003, p.146.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 15, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 30 de agosto de 2002.

Publicada no DJ, Seção 2, 04/09/2002, p.201/202.

Alterada pela Resolução nº 17, de 09 de outubro de 2002.

Publicada no DJ, Seção 2, 21/10/2002, p.91/92.

4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 21 de novembro de 2002.

Publicado no DJ, Seção 2, 26/11/2002, p.44/47.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção 2. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior.



O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	27/01 a 12/03/2003	
Candidatos inscritos:	1629	
Inscrições deferidas:	RJ	1447
	ES	181
	Total:	1628
Inscrições indeferidas:	01	
Valor:	R\$ 100,00 (pagamento efetuado através de DARF)	
Nota: * As inscrições preliminares estavam previstas, inicialmente, para o período de 16/09 a 25/10/2002.		

*Edital de homologação da inscrição preliminar e convocação para a primeira prova escrita.

Publicado no DJ, Seção 2, de 27/03/2003, p.246.

O prazo para a inscrição preliminar foi de 30 (trinta) dias úteis, no Centro Cultural da Justiça Federal, no Estado do Rio de Janeiro, na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado

de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores dos Foros das respectivas Seções Judiciárias.

O candidato retirava pessoalmente o cartão de identificação preferencialmente no ato de sua inscrição. A sua não retirada, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a primeira prova escrita, implicava no cancelamento automático da inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos. O referido deferimento poderia ser delegado aos Diretores do Foro, os quais poderiam subdelegar aos Juízes Federais das primeiras varas sediadas no interior, que indicavam funcionários para tal fim.

6 - PROVAS

1ª Prova Escrita	
50 (cinquenta) questões discursivas	
Data*:	30/03/2003
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida-UVA
Candidatos convocados:	1628
Candidatos presentes:	1429
Candidatos ausentes:	199
Total de reprovados:	1373
Total de aprovados:	56

Nota: * A primeira prova escrita estava prevista, inicialmente, para o dia 15 de dezembro de 2002.

2ª Prova Escrita	
Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões formuladas	
Data:	17/08/2003
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	56
Candidatos presentes:	53
Candidatos ausentes:	03
Total de aprovados:	34

Nas provas escritas e na prova oral, os candidatos deveriam apresentar, necessariamente, o cartão de identificação e a cédula de identidade. Sem a devida apresentação dos referidos documentos, nenhum candidato poderia fazê-las.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Na 1ª prova escrita não foi permitido consulta. Nas demais, foi liberada a consulta a legislação, códigos e súmulas, vedada a pesquisa a obras doutrinárias.

A prova de número de desidentificação 88 foi anulada por estar identificada.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida no Tribunal Regional Federal da 2ª Região à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, e comprovação de que o candidato, na data da posse, atenderia aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos; estar em gozo de seus direitos

políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; ter exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse, na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado em sessão pública, no Plenário do Tribunal, perante a Comissão Organizadora.

A inscrição definitiva para os candidatos que tivessem seus recursos providos era feita no prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado do julgamento dos mesmos.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados indicados pela Comissão Organizadora, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe fossem exigidos e do documento de identidade.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	18 a 21 e 25 a 28/11/2003
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	32 *
Candidatos reprovados:	05
Total de aprovados:	27
Nota: * 2 (dois) candidatos aprovados na 2ª prova escrita, do total de 34 (trinta e quatro), tiveram suas inscrições definitivas indeferidas.	

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto dos Santos	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O IX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 320, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 19 de dezembro de 2003.

Publicado no DJ, Seção 2, 23/12/2003, p.16.

Republicado no DJ, Seção 2, 30/01/2004, p.265, por ter saído com incorreção.

Data da posse: 05/02/2004

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Ailton Schramm de Rocha	Luiz Clemente Pereira Filho
Alexandre da Silva Arruda	Maíra Felipe Lourenço
Alexandre Zanin Neto	Marcello Enes Figueira
Alfredo de Almeida Lopes	Marceli Maria Carvalho Siqueira
Ana Carolina Vieira de Carvalho	Márcia Maria Ferreira da Silva
Andre de Magalhães Lenart Zilberkrein	Marianna Carvalho Bellotti
Cleyde Muniz da Silva Carvalho	Marina de Mattos Salles
Érico Teixeira Vinhosa Pinto	Natalia Tupper dos Santos
Erik Navarro Wolkart	Odilon Romano Neto
Fabio de Souza Silva	Ricardo Ribeiro Campos
Gilson David Campos	Rodrigo Esperança Borba
Gustavo Arruda Macedo	Vlamir Costa Magalhães
Iório Siqueira D'Alessandri Forti	Walner de Almeida Pinto
Kelly Cristina Oliveira Costa	

11 - ESPECIFICIDADES

Neste concurso, as inscrições preliminares passaram a ser informatizadas e realizadas diretamente no sistema CJS - Concurso Juiz Substituto.

O Regulamento do certame foi alterado pela Resolução nº 17, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 09 de outubro de 2002, para fazer constar a idade superior a 25 (vinte e cinco) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos e o exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos até a data da posse na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994) e para estabelecer que o Diretor de Cursos da Escola da Magistratura Regional Federal – EMARF e professores de cursos preparatórios para concursos de ingresso nas carreiras jurídicas não poderiam participar das Comissões de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª. Região.

Os recursos deveriam ser fundamentados, entregues digitados ou datilografados, e elaborados separadamente, por grupo de matérias, sob pena de não serem reconhecidos.

A divulgação dos resultados, realizada em Sessão Pública no Plenário do Tribunal, apenas mencionava os números de inscrição dos candidatos reprovados.

Anulação de uma prova por estar identificada.

IX

Concurso Público para Juiz Federal Substituto na 2ª Região

Inscrições e Horários:

27 de janeiro a 12 de março de 2003, das 12 às 16 horas

Locais de inscrição:

Centro Cultural da Justiça Federal

Av. Rio Branco, 241 - Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ

Seção Judiciária do Espírito Santo

R. São Francisco, 52 - Cidade Alta, Vitória - ES

e primeiras Varas Federais das seguintes cidades localizadas na 2ª região:

Niterói/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Teresópolis/RJ, Petrópolis/RJ, São Pedro D'Aldeia/RJ, Itaboraí/RJ, Magé/RJ, Resende/RJ, Volta Redonda/RJ, São João de Meriti/RJ, Angra dos Reis/RJ, Itaperuna/RJ, Três Rios/RJ, Cachoeira de Itapemirim/ES e São Mateus/ES.

Documentação Necessária à inscrição preliminar (cópia autenticada):

Cédula de Identidade;

Diploma de Bacharel em Direito, declaração referente à conclusão do curso, ou ainda, certificado de colação de grau;

2 (duas) fotos tamanho 3x4 coloridas e datadas recentemente, no máximo seis meses antes da inscrição);

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 100 reais (código da receita 3762) efetuado através de Darf pago no Banco do Brasil S.A ou Caixa Econômica Federal.



Maiores informações poderão ser obtidas no site:

**www.trf2.gov.br/concursos/magistrados,
no Edital e na Resolução do Concurso.**



X

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 27 (vinte e sete)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em primeiro de julho de dois mil e quatro (Ata nº 247).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 713, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 06 de agosto de 2004.

Publicada no DJ, Seção 2, 16/08/2004, p.922/923.

Alterada pela Portaria nº 1037, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 05 de novembro de 2004. Publicada no DJ, Seção 2, 10/11/2004, p.49.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 31, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 08 de setembro de 2004.

Publicada no DOU, Seção 1, 14/09/2004, p.64/66.

4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 22 de setembro de 2004.

Publicado no DOU, Seção 3, 24/09/2004, p.67/69.

Republicado no DOU, Seção 3, 30/09/2004, p.87/89, por ter saído com incorreção no original.

A publicação do edital de abertura foi feita uma vez, por inteiro, no Diário Oficial da União, Seção 3, e republicado por ter saído com incorreção. Houve publicação remissiva no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na parte referente ao Poder Judiciário.

O edital de abertura era afixado na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior.



O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	02 (duas) Provas escritas
Segunda	Exame de saúde física e mental
Terceira	Sindicância da vida pregressa e investigação social, a critério da Comissão Examinadora
Quarta	Prova oral
Quinta	Prova de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	01 a 31/10/2004
Candidatos pré-inscritos:	1906
Candidatos inscritos:	1899
Inscrições deferidas:	1876
Inscrições indeferidas:	23
Valor:	R\$ 150,00 (pagamento efetuado através de DARF)

O prazo para a inscrição preliminar foi de 19 (dezenove) dias úteis, sendo feita na sede das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio acompanhado de cópias autenticadas, conferidas pelos servidores designados, da seguinte documentação: cédula de identidade; declaração referente à conclusão do curso ou certificado de colação de grau, ou, ainda, diploma de bacharel em Direito; 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição,

e para firmar a declaração de aceitação irrevogável das normas regulamentares do concurso, no caso de aquele não ser feito pessoalmente; e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

A conferência dos documentos, no ato de sua apresentação, ficava a cargo de servidores designados pelos Diretores dos Foros das respectivas Seções Judiciárias.

O candidato retirava pessoalmente o cartão de identificação preferencialmente no ato de sua inscrição. A sua não retirada, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a primeira prova escrita, implicava no cancelamento automático da inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos. O referido deferimento poderia ser delegado aos Diretores do Foro, os quais poderiam subdelegar aos Juizes Federais das primeiras varas sediadas no interior, que indicavam funcionários para tal fim.

6 - PROVAS

1ª Prova Escrita	
50 (cinquenta) questões discursivas	
Data:	05/12/2004
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida-UVA
Candidatos convocados:	1876
Candidatos presentes:	1430
Candidatos ausentes:	446
Total de reprovados:	1392
Total de aprovados:	38
2ª Prova Escrita	
Lavratura de 01 (uma) sentença e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas	
Data:	03/04/2005
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	38
Candidatos presentes:	36
Candidatos ausentes:	02
Candidatos reprovados:	12
Total de aprovados:	24

Nas provas escritas, os candidatos deveriam apresentar, necessariamente, o cartão de identificação e a cédula de identidade. Sem a devida apresentação dos referidos documentos, nenhum candidato poderia fazê-las.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Na 1ª prova escrita, não foi permitido consulta. Nas demais, foi liberada a consulta a legislação, códigos e súmulas, vedada a pesquisa a obras doutrinárias.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida no Tribunal Regional Federal da 2ª Região à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado em sessão pública, no Plenário do Tribunal, perante a Comissão Organizadora.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados indicados pela Comissão Organizadora, onde deveria se apresentar munido dos exames radiológicos e laboratoriais que lhe fossem exigidos e do documento de identidade.

O candidato tinha que atender, até a data da posse, aos seguintes requisitos: ser brasileiro, com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos (artigo 2º da Lei nº 7595/1987 e artigo 5º da Lei Complementar nº 35/1979); estar em gozo de seus direitos políticos, sendo eleitor em dia com seus deveres; ter exercício profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos na advocacia, com prática de atos privativos de advogado, ou em função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio, ou, ainda, nos casos de impedimento ou de incompatibilidade (artigos 28 e 30 da Lei nº 8.906/1994).

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	17, 21 a 24, 28 e 29/06/2005
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	22
Candidatos reprovados:	03
Total de aprovados:	19

Os examinadores e o candidato dispunham, no máximo, do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a arguição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto dos Santos	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O X Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 394, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 12 de julho de 2005.

Publicado no DJ, Seção 2, 15/07/2005, p.159.

Data da posse: 18/08/2005

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Alessandra Belfort Bueno Barroso

Aline Alves de Melo Miranda

Bianor Arruda Bezerra Neto

Bruno Otero Nery

Danielle Dias Curvelo *

Fábio Cesar dos Santos Oliveira

Fabiola Utzig Haselof

Francisco de Assis Basílio de Moraes

João Marcelo Oliveira Rocha

José Luis Castro Rodriguez

Leonardo Marques Lessa

Marcio Solter

Mariza do Nascimento Silva Pimenta-Bueno

Rafael de Souza Pereira Pinto

Raffaele Felice Pirro

Roberto Dantes Schuman de Paula

Roberto Gil Leal Faria

Rômulo Filizzola Nogueira

Viviany de Paula Arruda

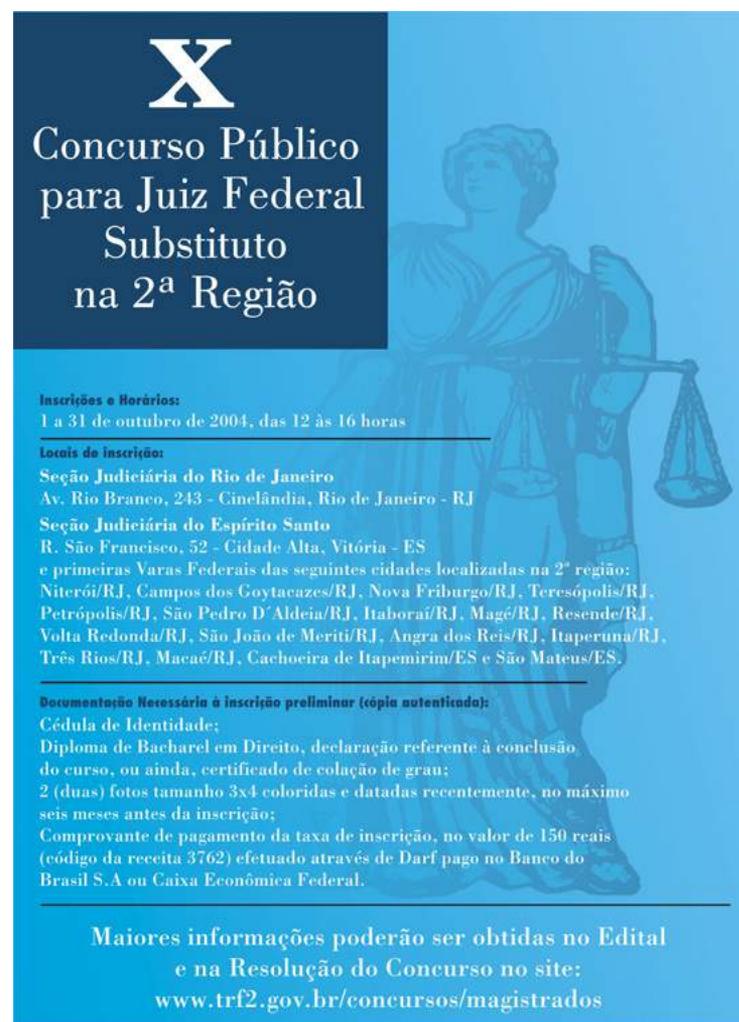
***Candidata não tomou posse**

11 - ESPECIFICIDADES

No Regulamento foi acrescentado ao art. 43, o § 3º: Os candidatos ficam cientes de que estarão sujeitos a um prazo mínimo de 03 (três) anos, a partir do exercício no cargo, para eventual remoção a pedido.

Somente poderiam se inscrever os candidatos que, à data da posse, atendessem às exigências estabelecidas no Edital e no Regulamento do certame.

A retribuição pecuniária aos servidores, pelos serviços prestados durante o processo seletivo, passou a ser regulada pela Resolução nº 32, de 13 de setembro de 2004.



X
Concurso Público
para Juiz Federal
Substituto
na 2ª Região

Inscrições e Horários:
 1 a 31 de outubro de 2004, das 12 às 16 horas

Locais de inscrição:
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Av. Rio Branco, 243 - Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ
Seção Judiciária do Espírito Santo
 R. São Francisco, 52 - Cidade Alta, Vitória - ES
 e primeiras Varas Federais das seguintes cidades localizadas na 2ª região:
 Niterói/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Teresópolis/RJ,
 Petrópolis/RJ, São Pedro D'Aldeia/RJ, Itaboraí/RJ, Magé/RJ, Resende/RJ,
 Volta Redonda/RJ, São João de Meriti/RJ, Angra dos Reis/RJ, Itaperuna/RJ,
 Três Rios/RJ, Macaé/RJ, Cachoeira de Itapemirim/ES e São Mateus/ES.

Documentação Necessária à inscrição preliminar (cópia autenticada):
 Cédula de Identidade;
 Diploma de Bacharel em Direito, declaração referente à conclusão
 do curso, ou ainda, certificado de colação de grau;
 2 (duas) fotos tamanho 3x4 coloridas e datadas recentemente, no máximo
 seis meses antes da inscrição;
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 150 reais
 (código da receita 3762) efetuado através de Darf pago no Banco do
 Brasil S.A ou Caixa Econômica Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no Edital
e na Resolução do Concurso no site:
www.trf2.gov.br/concursos/magistrados

XI

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 43 (quarenta e três)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em onze de julho de dois mil e cinco (Ata nº 269).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº 891, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 30 de setembro de 2005. Constituição da Comissão Organizadora. Publicada no DJ, Seção 2, 07/10/2005, p.176.

*Portaria nº 27, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 16 de janeiro de 2006. Constituição da Comissão Examinadora. Publicada no DJ, Seção 2, 23/01/2006, p.128.

Conforme a Portaria nº 214, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 07 de março de 2006 (Publicada no DJ, Seção 2, 10/03/2006, p.145), os efeitos das Portarias nºs 891/2005 (aprovação do certame e constituição da Comissão Organizadora) e 27/2006 (constituição da Comissão Examinadora) foram suspensos até a apreciação da matéria pelo Egrégio Plenário do TRF2, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça.

Após o julgamento do Pedido de Providências nº 511, em sessão realizada no dia 04/07/2006, no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foram restabelecidos os efeitos das Portarias nºs 891/2005 e 27/2006, acima citadas. A Portaria nº 214/2006/TRF2, mencionada no parágrafo anterior, foi revogada pela Portaria nº 577, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 07 de julho de 2006 (Publicada no DJ, Seção 2, 11/07/2006, p.150).

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 18, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 07 de agosto de 2006.

Publicada no DOU, Seção I, 15/08/2006, p.78/80.



4 - EDITAL

*Edital de abertura, de 16 de novembro de 2006.
Publicado no DOU, Seção 3, 24/11/2006, p.154/157.

O edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, e afixado em local apropriado na sede do TRF-2ª Região, no endereço eletrônico: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/11o-concurso/>, ficando a critério da Comissão do Concurso a utilização de qualquer meio subsidiário.

O concurso constava das seguintes fases:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	03 (três) Provas escritas
Segunda	Sindicância da vida pregressa e investigação social
Terceira	Exame de saúde
Quarta	Exame psicotécnico
Quinta	Prova oral
Sexta	Avaliação de títulos

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período de pré-inscrição:	01 a 15/12/2006
Período de inscrição:	09/01 a 05/02/2007
Candidatos pré-inscritos:	3257
Candidatos inscritos:	1770
Inscrições deferidas:	1640
Inscrições indeferidas:	130
Valor:	R\$ 150,00 (pagamento efetuado através de DARF)

O prazo para a inscrição preliminar foi de 20 (vinte) dias úteis, sendo feita nas sedes das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e nas primeiras varas federais sediadas no interior dos referidos Estados.

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado de cópias autenticadas em cartório, conferidas pelos servidores designados pelos

Diretores do Foro, da seguinte documentação: comprovante do pagamento da taxa de inscrição; comprovante de ter mais de 25 (vinte e cinco anos) na data da posse; comprovação da nacionalidade brasileira; quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; título de eleitor e de documento que comprovasse estar em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral; diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado; 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; instrumento de mandato com poderes especiais com firma reconhecida, no caso de inscrição por procuração; e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

O candidato retirava pessoalmente o cartão de identificação no ato da inscrição. A sua não retirada, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a primeira prova escrita, implicava no cancelamento automático da inscrição.

Competia ao Presidente da Comissão Organizadora deferir os pedidos de inscrição preliminar e deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos. O referido deferimento poderia ser delegado aos Diretores dos Foros, os quais indicavam aos Juízes Federais das primeiras varas sediadas no interior, que indicavam funcionários para tal fim.

6 - PROVAS

1ª Prova Escrita

50 (cinquenta) questões discursivas

Data:	18/03/2007
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC
Candidatos convocados:	1640
Candidatos presentes:	1294
Candidatos ausentes:	346
Total de reprovados:	1267
Total de aprovados:	27

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença cível * e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas, de livre escolha da Comissão Examinadora **

Data:	05/08/2007
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	27
Candidatos presentes:	25
Candidatos ausentes:	02

Notas:

* valor: até 06 (seis) pontos;

** valor: até 02 (dois) pontos cada resposta.

3ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal * e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas, de livre escolha da Comissão Examinadora **

Data:	26/08/2007
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	25
Candidatos presentes:	25
Total de reprovados:	05
Total de aprovados ***:	20

Notas:

* valor: até 06 (seis) pontos;

** valor: até 02 (dois) pontos cada resposta.

*** na 2ª e na 3ª prova escrita

Nas provas escritas, os candidatos deveriam apresentar, necessariamente, o cartão de identificação e a cédula de identidade. Sem a devida apresentação dos referidos documentos, nenhum candidato poderia fazê-las.

As provas escritas e a prova oral foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

Na 1ª prova escrita, não foi permitida consulta. Nas demais, pôde ser feita consulta a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a pesquisa a obras doutrinárias e súmulas.

Não foi permitida a utilização pelos candidatos de nenhum tipo de equipamento eletrônico (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc.) e de portar qualquer tipo de arma.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida no Tribunal Regional Federal da 2ª Região ao Presidente da Comissão Organizadora, mediante preenchimento de formulário próprio, assinado pelo candidato e instruído com certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar (Federal e Estadual ou do Distrito Federal) dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; folha de

anteriores da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; os títulos definidos no artigo 32 da Resolução do certame; declaração firmada pelo candidato com firma reconhecida da qual constasse nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes; formulário fornecido pela Comissão Organizadora, em que especificasse as atividades desempenhadas - com exata indicação dos períodos e locais de atuação - como Juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, que eram discriminadas em ordem cronológica; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil; certidão revestida de fé pública que comprovasse efetivo exercício, por 03 (três) anos de advocacia - sem contar o estágio - ou de cargo ou função pública para os quais se exigisse diploma de bacharel em Direito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis.

O candidato, no ato de apresentação do seu pedido de inscrição definitiva, recebia guia para se submeter, no prazo de 15 (quinze) dias, aos exames de saúde perante o serviço médico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ou de órgãos credenciados indicados pela Comissão Organizadora. O exame de saúde destinava-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato e o psicotécnico a avaliar as condições psíquicas.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral	
Período:	18, 19, 24 e 26/10/2007
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	20
Candidatos reprovados:	03
Total de aprovados:	17

Os membros da Comissão Organizadora dispunham de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Para cada grupo de candidatos, eram sorteados 03 (três) pontos, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

No dia da prova era sorteado, para cada candidato, 01 (um) ponto dentre aqueles contemplados na véspera.

Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

As notas atribuídas aos candidatos eram recolhidas e reunidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto dos Santos	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino Valverde	Coordenadora – TRF2
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XI Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 240, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 12 de novembro de 2007.

Data da posse: 22/11/2007

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Bruno Fabiani Monteiro

Carla Teresa Bonfadini de Sá

Daniel de Carvalho Guimarães

Débora Maliki

Érica Faria Arêas Balla

Gabriela Rocha de Lacerda Abreu Arruda

Luciana Cunha Villar

Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto

Maria Luiza Jansen Sá Freire de Souza

Mariana Rodrigues Kelly e Sousa

Mônica Lúcia do Nascimento

Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues

Priscilla Pereira da Costa Correa

Renata Alice Bernardo Serafim

Renata Costa Moreira Musse Lopes

Rodrigo Gaspar de Mello

Wanessa Carneiro Molinaro Ferreira

11 - ESPECIFICIDADES

Foi firmado convênio de cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, para fins de recebimento dos valores relativos às inscrições e às despesas com o certame, em conta especialmente aberta para este fim, inclusive remuneração das bancas e do pessoal de apoio, mediante um Plano de Trabalho realizado em conjunto, que fez parte do convênio.

Ato de extrato de Convênio publicado no DOU, Seção 3, nº 202, de 20/10/2006, p.141.

As inscrições dos candidatos eram feitas em 03 (três) fases: pré-inscrição, preliminar e definitiva.

A pré-inscrição foi feita no endereço eletrônico <http://www2.trf2.gov.br/cjs>, no período de 01 a 15 de dezembro de 2006, onde o candidato agendava o dia que iria fazer a inscrição preliminar.

A classificação final dos candidatos habilitados obedeceu à ordem decrescente da média final:

- I) da primeira prova escrita: peso 2;
- II) da segunda e da terceira prova escrita: peso 3;
- III) da prova oral: peso 2; e
- IV) da prova de títulos: peso 1.

Para efeito de desempate, prevalecia a seguinte ordem de notas:

- I) as das duas provas escritas específicas somadas;
- II) a da prova oral;
- III) a da primeira prova escrita;
- IV) a da prova de títulos.

Persistindo o empate, imperava o resultado de sorteio.

A ordem de classificação predominava para a nomeação dos candidatos.



Pré-Inscrição
(www2.trf2.gov.br/cjs)
1 a 15 de dezembro de 2006

Inscrição Preliminar
9 de janeiro a
5 de fevereiro de 2007
de 12 às 17 horas

LOCAIS DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Forum Marilena Franco
Av. Venezuela, 134 - Centro - RJ

Seção Judiciária do Espírito Santo
R. São Francisco, 52 - Cidade Alta, Vitória - ES

Primeiras Varas Federais das seguintes cidades localizadas na 2ª região:

Niterói/RJ, São Gonçalo/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Teresópolis/RJ, Petrópolis/RJ, São Pedro D'Aldeia/RJ, Itaboraí/RJ, Mage/RJ, Resende/RJ, Volta Redonda/RJ, São João de Meriti/RJ, Barra do Piraí/RJ, Duque de Caxias/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Angra dos Reis/RJ, Itaperuna/RJ, Três Rios/RJ, Macaé/RJ, Cachoeira de Itapemirim/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES e Colatina/ES.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO PRELIMINAR (CÓPIA AUTENTICADA)

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de 150 reais efetuado através de boleto bancário para crédito da AJUFE (Convênio publicado no DOU III, nº 202 em 20/10/2006 pg 141), Agência 4117, Operação 003 c/c: 72-0 pago na Caixa Econômica Federal - CEF;
- Cópia do documento que comprove ter mais de vinte e cinco anos na data da posse;
- Cópia de documento que comprove a nacionalidade brasileira;
- Cópia de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar;
- Cópia de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Cópia de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado;
- 2 (duas) fotos coloridas tamanho 3x4 e datadas recentemente, no máximo seis meses antes da abertura das inscrições;
- Instrumento de mandato com poderes especiais com firma reconhecida para requerimento de inscrição, caso de inscrição por procurador;
- Cópia de comprovante de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas - CPF.



Maiores informações poderão ser obtidas no Edital e na Resolução do Concurso no site:
www.trf2.gov.br/concursos/magistrados



XII

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 35 (trinta e cinco)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em cinco de março de dois mil e nove (Ata nº 333).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Ato nº 417, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 31 de agosto de 2009. Constituição da Comissão Organizadora e Examinadora. Publicado no DOU, Seção 2, 03/09/2009, p.55.

Os integrantes efetivos e suplentes, abaixo relacionados, foram os responsáveis pela elaboração da prova objetiva seletiva, primeira etapa do certame.

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB

Comissão de Concurso - 1ª Etapa

Membros EFETIVOS	Membros SUPLENTEs
Marcus Vinicius A. Soares	Ricardo Bastos Cunha
Jorge Amorim	Roberto Rosa da Silveira Júnior
Jaqueline Moreira Marques	Márcia Cristina S. Padilha de Oliveira

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 30, do Tribunal Regional Federal da 2ª região, de 31 de agosto de 2009.

Publicado no DOU, Seção I, 03/09/2009, p.122.



4 - EDITAL

*Edital de abertura nº 1, de 18 de setembro de 2009.

Publicado no DOU, Seção 3, 21/09/2009, p.138/144, e no endereço eletrônico <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/12o-concurso/>.

O concurso público foi executado pelo CESPE/UnB, na primeira etapa, e pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em todas as outras etapas do certame.

ETAPAS DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB
Segunda	02 (duas) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; e III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório
Quinta	Avaliação de títulos, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter classificatório

Neste certame, do total de vagas previsto no edital, 5% (cinco por cento) foram reservadas aos candidatos com deficiência, que declararam tal situação no momento da inscrição preliminar.



5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	22/09/2009 (a partir das 10h) a 20/10/2009 (até às 23h59min) *		
	Total: 20 dias úteis		
Candidatos cadastrados:	RJ	4920	
	ES	1114	
	Total:	6034	
Candidatos pagantes/isentos:	Pagantes	RJ	2726
		ES	455
		Total:	3181
	Isentos	RJ	02
		ES	02
		Total:	04
	Total:	3185	
Valor:	R\$ 160,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)		
Nota: * horário oficial de Brasília/DF			

A inscrição preliminar foi realizada pelo CESPE/UnB, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2009>. O deferimento da inscrição, pela Comissão Organizadora e Examinadora, habilitava o candidato à prestação da prova objetiva seletiva, primeira etapa do certame.

O candidato, no formulário disponível no sistema de inscrição, firmaria declaração, sob as penas da lei, de:

- que era bacharel em Direito e de que deveria atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 129, parágrafo 3º);
- estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo

Ministério da Educação, e da não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo;

- que aceitaria as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no edital.

Os documentos citados, a seguir, foram enviados, juntamente com o formulário acima referido, por Sedex ou carta registrada, para a Assessoria de Concursos, até 28 de outubro de 2009: comprovante do pagamento da taxa de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2009>, e que podia ser paga em qualquer banco, casas lotéricas e Correios; cópia autenticada de documento que comprovasse a nacionalidade brasileira; 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3 x 4, datadas de, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à abertura das inscrições; cópia autenticada do comprovante de inscrição

no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e declaração de ser bacharel em Direito.

Só era deferida a inscrição preliminar após o envio da documentação acima e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

O documento oficial de identificação deveria conter fotografia do portador, sua assinatura e o número de seu registro geral, sendo obrigatória a sua apresentação em todas as demais etapas do concurso público.

Era vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via “fax” ou por via de correio eletrônico.

Para os candidatos que não dispusessem de acesso à internet, foram disponibilizados locais com acesso à internet nas cidades do Rio de Janeiro e de Vitória.

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva	
100 (cem) questões de múltipla escolha	
Data:	13/09/2009
Duração da prova:	5 horas
Locais da prova:	Universidade Veiga de Almeida –UVA/Rio de Janeiro-RJ e Faculdade Brasileira – UNIVIX/Vitória-ES
Candidatos convocados:	3185
Candidatos presentes:	2537
Candidatos ausentes:	648
Total de reprovados:	2419
Total de aprovados:	118

Foi divulgada a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva seletiva.

A classificação para a segunda etapa do certame foi feita, conforme descrito no Regulamento do concurso, na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e na Resolução nº 67, de 03 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

I – nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

II – nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

Todos os candidatos empatados na última posição de classificação eram admitidos às provas escritas, mesmo que o limite previsto fosse ultrapassado, conforme explicitado anteriormente.

O resultado final da prova objetiva seletiva e a convocação para as provas escritas foram publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 19/01/2010, p.245/246, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos do CESPE/UnB e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1ª Prova Escrita	
Lavratura de 01 (uma) sentença cível e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas	
Data:	07/03/2010
Duração da prova:	4 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	118
Candidatos presentes:	112
Candidatos ausentes:	06

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas

Data*:	06/06/2010
Duração da prova:	4 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	112
Candidatos presentes:	100
Candidatos ausentes:	12

Nota: *Data inicial: 25/04/2010. Transferida posteriormente para 06/06/2010

Total de Candidatos aprovados nas duas provas escritas

17

As provas escritas foram realizadas somente no município do Rio de Janeiro e foram manuscritas, com utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente. Não sendo também permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Foi admitida a consulta somente a legislação, desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, vedada a pesquisa a obras doutrinárias ou súmulas.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, mediante formulário próprio instruído com os documentos do artigo 32, parágrafo 1º do Regulamento do certame, onde, em um dos referidos formulários, o candidato especificaria as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado

ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem trabalhou, sendo realizada, ainda nesta etapa, sindicância da vida pregressa e investigação social; exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico.

8 - PROVA ORAL**Prova Oral**

Período:	20 e 24/09/2010
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	17
Candidatos reprovados:	05
Total de aprovados:	12

Na prova oral, cada candidato era arguido sobre as matérias do ponto sorteado. Para cada grupo de candidatos, era sorteado 1 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

A cada matéria era atribuído um único grau de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada prova oral era o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e as notas recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

Houve registro em gravação de áudio para que possibilitasse a sua posterior reprodução.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versou sobre conhecimento técnico

acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento constantes do artigo 6º, da Resolução nº 67, de 03 de julho de 2009, do CJF, e foi considerado o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Christiane Maria Novellino dos Santos	Coordenadora – TRF2
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2
Washington Vieira Pinto	Secretário – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 379, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 07 de outubro de 2010.

Publicado no e-DJF2R, em 11 de outubro de 2010, p.1/2.

Republicado no e-DJF2R, em 13 de outubro de 2010, p.2/3.

Data da posse: 14/10/2010

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Cláudio Girão Barreto

Eduardo Francisco de Souza

Elder Fernandes Luciano

João Batista Martins Prata Braga

Juliana Montenegro Calado

Julio José Araujo Junior

Karina de Oliveira e Silva

Leonardo da Costa Couceiro

Marcos Paulo Secioso de Góes

Michele Menezes da Cunha

Tiago Pereira Macaciel

Valéria Etgeton de Siqueira

11 - ESPECIFICIDADES

Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Examinadora eram os mesmos.

A primeira etapa foi executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, de acordo com a Resolução nº 94, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e o Convênio celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, por intermédio do Centro de Estudos Judiciários.

A partir da publicação da Resolução nº 75, do Conselho Nacional de Justiça, de 12 de maio de 2009, foi determinada a reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas, vedado o arredondamento superior, para as pessoas com deficiência que declarassem tal condição, no momento da inscrição preliminar.

Neste certame, houve convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, para a avaliação de comissão multiprofissional quanto à existência e à compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes à função judicante, antes da primeira prova.

Editada a Resolução nº 41, do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2008, que dispunha sobre a realização de concurso público para investidura no cargo de Juiz Federal Substituto.

Através da Portaria nº 93, do Conselho da Justiça Federal, de 28 de outubro de 2008, instituiu-se a Comissão Especial de Concurso para coordenar e gerenciar o processo de contratação e formalização de convênio ou contrato para a realização da 1ª etapa do concurso com representantes de todas as regiões.

Na segunda etapa do certame, fez parte do conteúdo programático do concurso “Noções Gerais de Direito e Formação Humanística”.

Observa-se que neste concurso as provas dos candidatos foram corrigidas depois das duas provas escritas terem sido realizadas. A identificação das provas e a divulgação das notas das 1ª e 2ª provas escritas foram feitas simultaneamente, em sessão pública, para a qual os candidatos foram convocados, por edital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Só poderia haver recursos das provas escritas quanto a erro material.

Foram disponibilizados locais, com conexão à internet, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, para a inscrição preliminar aos candidatos que não tivessem acesso à rede.

XIII

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XIII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 48 (quarenta e oito)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em cinco de agosto de dois mil e dez (Ata nº 355).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Ato nº 267, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 12 de maio de 2011.

Publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região / e-DJF2R, 16/05/2011, p.1.

Os integrantes efetivos e suplentes, abaixo relacionados, foram os responsáveis pela execução da prova objetiva seletiva, primeira etapa do certame.

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB

Comissão de Concurso - 1ª Etapa

Membros EFETIVOS	Membros SUPLENTES
Professor Paulo Henrique Portela de Carvalho	Professor Ricardo Bastos Cunha
Professor Marcus Vinícius Araújo Soares	Professor Luiz Mário Marques Couto
Professor Jake Carvalho do Carmo	Professor Renato Tarciso Barbosa de Sousa

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº 09, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 15 de março de 2011.

Publicada no e-DJF2R, 23/03/2011, p.3/10.



4 - EDITAL

*Edital de abertura nº 1, de 23 de maio de 2011.
Publicado no e-DJF2R, 26/05/2011, p.1/14.

*Retificado pelo Edital nº 2, de 03 de junho de 2011.
Correção do conteúdo programático
Publicado no e-DJF2R, 07/06/2011, p.3/9.

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e no endereço eletrônico: <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/13o-concurso/>.

O certame foi executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, na primeira etapa, e pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em todas as outras etapas.

ETAPAS DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB
Segunda	02 (duas) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; e III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório.
Quinta	Avaliação de títulos, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter classificatório

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	07/06/2011 (a partir das 10h) a 06/07/2011 (até às 23h59min) *	
	Total: 20 dias úteis	
Candidatos cadastrados:	8536	
Candidatos pagantes/isentos:	Pagantes	4135
	Isentos	917
	Total:	5052
Valor:	R\$ 160,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)	
Nota: * horário oficial de Brasília/DF		

A inscrição preliminar foi realizada pelo CESPE/UnB, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2011>.

As inscrições preliminares somente foram deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos solicitados à Comissão de Concurso.

O candidato, no formulário disponível no sistema de inscrição, firmava declaração, sob as penas da lei, de:

- a) que era bacharel em Direito e de que deveria atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 93, Inciso I);
- b) que estava ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e da não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo;
- c) que aceitava as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital e na Resolução nº 09, de 15/03/2011, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Todos os documentos citados no subitem 6.10.2, do edital de abertura, deveriam ser enviados, via Sedex, à Comissão de Concurso.

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva		
100 (cem) questões de múltipla escolha		
Data:	30/10/2011	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida – UVA/Rio de Janeiro-RJ Faculdade Salesiana de Vitória / ES Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória / ES – Dom Bosco – Blocos I e II	
Candidatos convocados:	5052	
Candidatos presentes:	RJ	2802
	ES	622
	Total:	3424

Candidatos ausentes:	RJ	1333
	ES	295
	Total:	1628
Total de reprovados:	3109	
Total de aprovados:	315	

Neste certame, 11 (onze) candidatos tiveram isenção de pagamento e 51 (cinquenta e um) deficientes confirmaram a inscrição.

A classificação para a segunda etapa do certame foi feita conforme descrito no art. 4º do Regulamento do concurso, e no artigo 44, incisos I e II, e parágrafo 1º da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

I – nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

II – nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

Todos os candidatos empatados na última posição de classificação foram admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no “caput” do artigo 44 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ.

As provas escritas foram realizadas somente no município do Rio de Janeiro. As provas foram elaboradas pela Comissão de Concurso e tiveram a duração de 05 (cinco) horas cada. Foi permitido consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições

jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contivessem qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

As partes dos textos, cuja consulta não foi permitida, deveriam estar isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir a sua utilização, sob pena de retirada do material.

Foi permitido consulta a texto de legislação esparsa, impresso em apenas uma face, desde que não ultrapassasse 20 folhas.

1ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença cível e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas

Data:	05/02/2012
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC
Candidatos convocados:	315
Candidatos presentes:	275
Candidatos ausentes:	40
Total de aprovados:	106

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal e de resposta a 02 (duas) questões discursivas formuladas

Data:	25/03/2012
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	106
Candidatos presentes:	106
Candidatos aprovados:	24

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva era requerida ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, mediante formulário próprio, instruído com: cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e Cultura; certidão que comprovasse ter completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função que exigisse o desempenho daquela, realizada após a obtenção do grau do mencionado bacharelado; cópia autenticada de documento que comprovasse a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprovasse estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral; certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; os títulos definidos no artigo 41 do Regulamento, devendo apresentá-los com uma folha de rosto, enumerando o que estava sendo entregue; declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual constasse nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado

criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes através de documentação idônea; formulário fornecido pela Comissão de Concurso, onde o candidato especificaria as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, que seriam discriminados em ordem cronológica; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil comprobatória do tempo de inscrição e de efetivo exercício, com a especificação de eventuais períodos de suspensão, impedimentos ou outras causas de interrupção do exercício profissional.

Foi realizada, nesta etapa, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico.

8 - PROVA ORAL**Prova Oral**

Período:	11 a 13/06/2012
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	22
Total de aprovados:	22

Para cada candidato era sorteado 01 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O ponto contemplado não poderia ser repetido na mesma ocasião.

O candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e publicados no prazo fixado

pelo edital. As notas eram recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

A regra do certame previu registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilitasse a sua posterior reprodução.

O candidato podia consultar códigos ou legislação esparsa, desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contivessem qualquer conteúdo similar.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Herane Costa Peixoto	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2 (até 15/03/2012)
Christiane Maria Novellino dos Santos	Coordenadora – TRF2 (até 15/03/2012) Assessora da Comissão Permanente de Concurso (a partir de 15/03/2012)
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2
Washington Vieira Pinto	Secretário – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº 281, de 19 de junho de 2012 (TRF2-ATP-2012/00281).

Publicado no e-DJF2R, em 28 de junho de 2012, p.1/2.

Data da posse: 05/07/2012
Relação dos aprovados em ordem alfabética:
Ana Lídia Silva Mello
Caroline Somesom Tauk
Celso Araújo Santos
Eduardo Aidê Bueno de Camargo
Eduardo da Silva Villas Boas *
Eduardo de Assis Ribeiro Filho
Érico Rodrigo Freitas Pinheiro
Gessiel Pinheiro de Paiva
Guilherme Alves dos Santos

Data da posse: 05/07/2012

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Guilherme Corrêa de Araújo

Isabela Rossi Cortes Ferrari

Jamyl de Jesus Silva

José Geraldo Amaral Fonseca Junior

Maurício da Costa Souza

Maurício Magalhães Lamha (Posse em 26/09/2012)

Michelle Brandão de Sousa Pinto

Priscilla Mendonça Wagner

Raphael Nazareth Barbosa

Sérgio Bocayuva Tavares de O. Dias

Thiago Henrique Viegas Lins *

Vinicius Vieira Indarte

Wilton Sobrinho da Silva

Nota: * Candidatos não tomaram posse

11 - ESPECIFICIDADES

O Egrégio Conselho da Justiça Federal proferiu decisão que aprovou a participação de um Juiz Federal como integrante das Comissões de Concurso Público para Juiz Federal Substituto, em substituição a um dos Desembargadores Federais.

Neste certame, os candidatos que desejassem interpor recurso, nas provas escritas, poderiam fazê-lo, tão somente, quanto a erro material.

Os requisitos exigidos ao candidato deveriam ser atendidos até a data final da inscrição definitiva.

Os documentos exigidos na inscrição preliminar eram enviados via Sedex à Assessoria de Concursos.

Havia um intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre as provas específicas.

Na prova oral o candidato pôde consultar códigos ou legislação esparsa, observadas as restrições do regulamento.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versava sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de compreensão, devendo ser considerado o domínio do saber jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

Os candidatos que se declararam portadores de deficiência eram avaliados por uma Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão do Concurso, antes da realização da prova objetiva seletiva. Comissão esta composta por 02 (dois) médicos, 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e 02 (dois) membros do Tribunal, cabendo ao mais antigo destes presidi-la. Necessariamente até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, a referida Comissão proferiria decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a sua aptidão para o desempenho do cargo.





XIV

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XIV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 58 (cinquenta e oito)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em dezessete de outubro de dois mil e onze (Ata nº 372).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº TRF2-PTP-2012/00483, de 06 de julho de 2012.
Publicada no e-DJF2R, 16/07/2012, p.1.

*Portaria nº TRF2-PTP-2012/00728, de 03 de outubro de 2012 (substitui membro da comissão organizadora).
Publicada no e-DJF2R, 08/10/2012, p.1.

*Portaria nº TRF2-PTP-2012/00754, de 10 de outubro de 2012 (retifica nome de membro da comissão organizadora).
Publicada no e-DJF2R, 18/10/2012, p.2.

Os integrantes efetivos e suplentes, a seguir relacionados, foram os responsáveis pela execução da Prova Objetiva Seletiva, primeira etapa do concurso.



**Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da
Universidade de Brasília – CESPE/UnB**

Comissão de Concurso - 1ª Etapa

Membros EFETIVOS	Membros SUPLENTEs
Marcela Rebello Pinheiro	Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro
Alexandre Vidigal de Oliveira	
Davi Wilson de Abreu Pardo	
Fabíola Souza Araújo * (substituída por Arlindo Fernandes de Oliveira)	Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Vítor Feltrim	
Gilsara Cardoso Barbosa Furtado	
Antônio Helder Medeiros Rebouças	Esdras dos Santos Carvalho
Paulo Afonso Correia Lima Siqueira	
Luiz Otávio Rezende	
Davi Machado Evangelista	
Marcelo Cama Proença Fernandes	
Antônio de Moura Borges	
Hipólito Gadelha Remígio	Juliano Martins de Godoy
Grace Maria Fernandes Mendonça * (substituída por Mamede Said Maia Filho)	
Cláudio Ladeira de Oliveira	
Heloíza Monzillo de Almeida	
George Rodrigo Bandeira Galindo	
Diogo Palau Flores dos Santos * (substituído por Wagno Antônio de Souza)	

*** Membros substituídos – Edital TRF2-EDT-2012/00008, de 10 de dezembro de 2012.**

Publicado no e-DJF2R, 13/12/2012. Disponibilizado: 12/12/2012, p.1

Da Comissão da Instituição Especializada:

Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB	
Comissão de Concurso - 1ª Etapa	
Membros EFETIVOS	Membros SUPLENTEs
Paulo Henrique Portela de Carvalho	Luiz Mário Marques Couto
Ricardo Bastos Cunha	Marcus Vinícius Araújo Soares

Da Comissão Multiprofissional:

Dr. Guilherme Couto de Castro	Desembargador Federal Presidente
Dr. Luiz Paulo da Silva Araújo Filho	Desembargador Federal
Dr. Daury Cesar Fabríz	Representante do Conselho Federal da OAB
Dr. Dimas Soares Gonçalves	Médico
Dra. Ana Márcia Oliveira de Gusman	Médica

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº TRF2-RSP-2012/00058, de 31 de julho de 2012.
Publicada no e-DJF2R, 08/08/2012, p.6/11.

Referendada pelos membros do Plenário do TRF 2ª Região, em 06/09/2012, Ata nº 386.
Publicação do referendo em 03/10/2012.

4 - EDITAL

*Edital de abertura nº TRF2-EDT-2012/00005, de 03 de outubro de 2012
Publicado no e-DJF2R, 08/10/2012, p.1/16.

*Retificado pelo Edital nº TRF2-EDT-2012/00006, de 22 de outubro de 2012.
Publicado no e-DJF2R, 25/10/2012, p.2/7.

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e no endereço eletrônico <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/14o-concurso/>.

O concurso público foi regido por edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, na primeira etapa, e pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em todas as outras etapas do certame.

ETAPAS DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade do CESPE/UnB
Segunda	02 (duas) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; e III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório.
Quinta	Avaliação de títulos, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter classificatório

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	27/10/2012 (a partir das 10h) a 26/11/2012 (até às 23h59min) *	
	Total: 20 dias úteis	
Candidatos cadastrados:	5637	
Candidatos pagantes/isentos:	Pagantes	3292
	Isentos	851
	Total	4143
Valor:	R\$ 160,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)	
Nota: * horário oficial de Brasília/DF		

A inscrição preliminar foi realizada pelo CESPE/UnB, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2_12Juiz. Sendo deferida a inscrição pela Comissão Organizadora e Examinadora do TRF 2ª Região, habilitaria o candidato à prestação da prova objetiva seletiva, primeira etapa do certame.

O candidato, no formulário disponível no sistema de inscrição, firmaria declaração, sob as penas da lei, de:

a) que era bacharel em Direito e de que deveria atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 93, Inciso I);

b) que estava ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e da não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo;

c) que aceitava as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital e na Resolução nº TRF2-RSP-2012/00058, de 31 de julho de 2012, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O comprovante de inscrição preliminar deveria ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva seletiva. Nas provas escritas foi fornecido, pela Comissão de Concursos, um cartão de confirmação de inscrição, que seria de utilização obrigatória para as demais etapas do certame.

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva		
100 (cem) questões de múltipla escolha		
Data:	13/01/2013	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida – UVA/Rio de Janeiro-RJ Faculdade Católica Salesiana de Vitória / ES Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória / ES – Dom Bosco – Blocos I e II	
Candidatos convocados:	4143	
Candidatos presentes:	RJ	2284
	ES	570
	Total:	2854
Candidatos ausentes:	RJ	1008
	ES	281
	Total:	1289

Total de reprovados:	2511
Total de aprovados:	343

Os aprovados e classificados para a segunda etapa do certame precisavam obedecer à seguinte regra, conforme descrito no Regulamento do Concurso e na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para serem considerados aprovados:

I – nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtivessem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

II – nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtivessem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

Considerados habilitados, na prova objetiva seletiva, os candidatos que obtivessem o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco, e com média final de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma das notas nos três blocos.

Todos os candidatos empatados na última posição de classificação foram admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no “caput” do artigo 44 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ.

As provas escritas foram realizadas somente no município do Rio de Janeiro e foram manuscritas, com utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo também permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. As provas foram elaboradas pela Comissão de Concurso e tiveram a duração de 05 (cinco) horas cada. Foi permitida consulta a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contivessem qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente. As partes dos textos, cuja consulta não foi permitida, deveriam estar isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de retirada do material. Foi permitida a pesquisa a texto de legislação esparsa, impresso em apenas uma face, desde que não ultrapassasse 20 folhas.

Durante a realização das provas foi vedada a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

1ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença cível e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas

Data:	07/04/2013
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC
Candidatos convocados:	343
Candidatos presentes:	323
Candidatos ausentes:	20
Total de aprovados:	58

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas

Data:	19/05/2013
Duração da prova:	5 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	58
Candidatos presentes:	58

Total de Candidatos aprovados nas duas provas escritas**36****7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A inscrição definitiva foi requerida à Comissão Organizadora, mediante formulário próprio instruído com os documentos do artigo 34, parágrafo 1º, do Regulamento do certame, em que o candidato especificaria as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, sendo ainda realizada sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico. Nesta etapa, um candidato desistiu do concurso.

8 - PROVA ORAL**Prova Oral**

Período:	01, 02, 06 a 09/08/2013
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos presentes:	34
Total de aprovados:	30

Na prova oral, cada candidato era arguido sobre as matérias do ponto sorteado. Para cada grupo de candidatos, era sorteado 1 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

A cada matéria era atribuído um único grau de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada prova oral era o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e publicados no prazo fixado pelo edital. As notas eram recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

Houve registro em gravação de áudio para que possibilitasse a sua posterior reprodução.

O candidato pôde consultar códigos ou legislação esparsa, observadas as restrições do Regulamento.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versou sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, e foi considerado o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Christiane Maria Novellino dos Santos	Assessora da Comissão Permanente de Concurso – TRF2
Cristina Pereira Soares	Secretária – TRF2
Washington Vieira Pinto	Secretário – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XIV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 2ª Região foi homologado pelo Ato nº TRF2-ATP-2013/00486, de 05 de setembro de 2013.

Publicado no e-DJF2R, em 10 de setembro de 2013, p.2.

Data da posse: 12/09/2013
Relação dos aprovados em ordem alfabética:
Adriano de Oliveira França
Anderson Santos da Silva
André Vieira de Lima
Aylton Bonomo Júnior
Bernardo Monteiro Ferraz
Carlos Gustavo Chada Chaves
Dimitri Vasconcelos Wanderley
Eduardo Sousa Dantas
Fábio de Oliveira Barros

Data da posse: 12/09/2013

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo

Fernanda Ribeiro Pinto

Frederico Romaniello Teles Baeta Zebral

Guilherme Soares Diniz

Gustavo Baião Vilela

Hilton Sávio Gonçalo Pires

Jamille Morais Silva

João Paulo de Mello Castelo Branco

Marcelo Sampaio Pimentel Rocha

Márcio Muniz da Silva Carvalho

Maria Carolina Valente do Carmo

Michelle Camini

Paulo Sérgio Ferreira Filho *

Rafael Mol Melo Souza

Roberto Ricardo Fonseca Mourão Filho

Rodrigo Cordeiro de Souza Rodrigues

Rodrigo Vasconcellos Pinto

Sophia Nóbrega Câmara Lima

Thiago Batista de Ataíde

Vitor Barbosa Valpuesta

Vitor Berger Coelho

Nota: * Candidato não tomou posse

11 - ESPECIFICIDADES

Os aprovados na prova objetiva seletiva complementaram sua inscrição enviando, via Sedex, a documentação elencada no artigo 15 do Regulamento do certame.

A prova objetiva seletiva pôde avaliar habilidades que foram além de mero conhecimento memorizado, abrangeram compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizaram a capacidade de raciocínio.

Nas provas da segunda etapa (escritas) também fizeram parte do programa os conteúdos sobre Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito e da Política.

Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, inscritos no concurso anterior (XIII CPJFS 2R), e que tiveram atestadas a existência de deficiência e sua compatibilidade com o cargo de Magistrado, foram dispensados da perícia médica neste certame.

Foi divulgado, nas provas escritas, o espelho explicativo dos aspectos considerados na avaliação das respostas.

XV

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 56 (cinquenta e seis)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em cinco de setembro de dois mil e treze (Ata nº 400).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº TRF2-PTP-2014/00052, de 13 de fevereiro de 2014.
Publicada no e-DJF2R, 19/02/2014, p.2.

*Retificada pela Portaria nº TRF2-PTP-2014/00073, de 19 de fevereiro de 2014.
Publicada no e-DJF2R, 25/02/2014, p.3.

*Retificada pela Portaria nº TRF2-PTP-2014/00256, de 13 de junho de 2014.
Publicada no e-DJF2R, 23/06/2014, p.2.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº TRF2-RSP-2014/00008, de 29 de abril de 2014.
Publicada no DOU, Seção 1, nº 83, 05/05/2014, p.143/145.

Referendada na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada em oito de maio de dois mil e quatorze.

4 - EDITAL

*Edital de abertura nº TRF2-EDT-2014/00003, de 29 de abril de 2014.
Publicado no DOU, Seção 3, nº 82, 02/05/2014, p.159/164.

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e no endereço eletrônico <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/15o-concurso/>.

O certame constou das seguintes etapas, todas de responsabilidade da Comissão Organizadora e Examinadora do TRF da 2ª Região:



ETAPAS DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório
Segunda	02 (duas) provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral de caráter eliminatório e classificatório
Quinta	Avaliação de títulos, de caráter classificatório

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	12/05/2014 (a partir das 12h) a 10/06/2014 (até às 18h) *	
	Total: 20 dias úteis	
Candidatos cadastrados:	5528	
Candidatos pagantes/isentos:	Pagantes	4107
	Isentos	76
	Total	4183
Valor:	R\$ 190,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)	
Nota: * horário oficial de Brasília/DF		

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico no site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, devendo ser lançados, corretamente, todos os dados solicitados e selecionadas as declarações que se adequavam ao caso do candidato.

O candidato, ao preencher e enviar o Requerimento de Inscrição Preliminar, declarava, sob as penas da lei: ser cidadão brasileiro; ser bacharel em Direito e que atenderia, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 93, I); estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente

registrado pelo Ministério da Educação, e a não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo; se fosse o caso, ser pessoa com deficiência e que carecia - ou não - de atendimento especial nas provas, em conformidade com o Edital; não havia isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU, Seção 1, de 3/10/2008, p.3; e aceitar as regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital de abertura e no Regulamento do certame.

Após o recebimento contábil, o candidato recebia por e-mail seu comprovante de inscrição, que o habilitava à prestação da prova objetiva seletiva.

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva		
100 (cem) questões de múltipla escolha		
Data:	03/08/2014	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-RJ Faculdade Católica Salesiana de Vitória / ES Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória / ES – Dom Bosco – Blocos I e II	
Candidatos convocados:	4183	
Candidatos presentes:	RJ	2370
	ES	592
	Total:	2962
Candidatos ausentes:	RJ	920
	ES	301
	Total:	1221
Total de aprovados:	347	

A classificação para a segunda etapa do certame foi feita conforme descrito no Regulamento do concurso e no artigo 44 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou seja, foram aprovados e classificados os 300 (trezentos) candidatos que obtiveram as maiores notas após o julgamento dos recursos, incluindo os candidatos empatados na última posição de classificação, mesmo que ultrapassassem o limite numérico.

Em 08 de setembro de 2014, foi comunicada à Comissão Organizadora do Concurso a decisão monocrática proferida pelo CNJ de que o concurso em andamento estava suspenso.

Em 17 de setembro de 2014, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. Guilherme Couto de Castro, Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, emitiu um comunicado tornando pública a retomada do andamento normal do certame, divulgando datas e locais das Provas Escritas, segunda etapa do concurso.

1ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença cível e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora

Data:	11/10/2014	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região Seção Judiciária do Espírito Santo	
Candidatos convocados:	347	
Candidatos presentes:	RJ	272
	ES	53
	Total:	325
Candidatos ausentes:	RJ	20
	ES	02
	Total:	22

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal e de resposta a 03 (três) questões discursivas formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora

Data:	12/10/2014	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região Seção Judiciária do Espírito Santo	
Candidatos convocados:	347	
Candidatos presentes:	RJ	271
	ES	53
	Total:	324
Candidatos ausentes:	RJ	21
	ES	02
	Total:	23

Total de Candidatos aprovados nas duas provas escritas

30

As provas escritas foram realizadas no município do Rio de Janeiro/RJ e na cidade de Vitória/ES. As provas foram elaboradas pela Comissão de Concurso e tiveram a duração de 05 (cinco) horas cada. Foi permitido consulta somente à legislação desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que continham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente. As partes dos textos, cuja consulta não foi permitida, deveriam estar isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização. Foi permitida a pesquisa a texto de legislação esparsa, impresso em apenas uma face, desde que não ultrapassasse 20 folhas, em fonte Time New Roman, tamanho 12.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O candidato requeria pessoalmente a inscrição definitiva ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, no período estabelecido no Edital do Concurso, mediante preenchimento de formulário próprio na Secretaria do Concurso. O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, era instruído com: a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e Cultura; b) certidão comprobatória de ter completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função que exigisse o desempenho daquela, realizada após a obtenção do grau do mencionado bacharelado; c) cópia autenticada de documento que comprovasse a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprovasse estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral; e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos; f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; g) os títulos deveriam ser apresentados com uma folha de rosto, enumerando e especificando

que título estava sendo entregue, a pontuação desejada e o documento comprobatório do referido título; h) declaração assinada pelo candidato com firma reconhecida constando nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes através de documentação idônea; i) Um formulário que era disponibilizado no endereço eletrônico [http:// www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), em que o candidato elencava as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica; j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil comprobatória do tempo de inscrição e de efetivo exercício, com a especificação de eventuais períodos de suspensão, impedimentos ou outras causas de interrupção do exercício profissional.

Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da guia dos exames de saúde, o candidato deveria realizá-los e apresentar os resultados ao serviço médico do Tribunal que, posteriormente à apreciação dos respectivos resultados e inspeção dos candidatos, encaminhava os laudos à Comissão de Concurso.

O exame psicotécnico, custeado pelo candidato, foi realizado no local indicado pela Comissão de Concurso.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral		
Período:	22, 23, 26 a 29/01/2015	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	
Candidatos presentes:	30	
Total de aprovados:	30	
	Homens 16	Mulheres 14

Na prova oral, cada candidato era arguido sobre as matérias do ponto sorteado. Para cada grupo de candidatos, era sorteado 1 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.



Na prova oral, o examinador de cada matéria atribuiu um único grau de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada prova oral era o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e publicados no prazo fixado pelo edital. As notas eram recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

Houve registro em gravação de áudio para que possibilitasse a sua posterior reprodução.

O candidato pôde consultar códigos ou legislação esparsa, observadas as restrições do Regulamento.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versou sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, e foi considerado o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Christiane Maria Novellino dos Santos	Assessora de Concursos – TRF2
Cristina Pereira Soares	Apoio – TRF2
Washington Vieira Pinto	Apoio – TRF2
Márcia Costa Annibolette *	Apoio – TRF2
Isabella Mendes da Silva Araújo	Estagiária – TRF2
Julia Kovaliauskas Bezerra	Estagiária – TRF2
Mariana Santana Santiago de Oliveira	Estagiária – TRF2

***servidora cedida pela Secretaria Geral, através do Memorando nº TRF2-MEM-2014/6427, e depois lotada na Assessoria de Concursos pela Portaria nº TRF-PTP-2015/00013.**

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XV Concurso Público para Juiz Federal Substituto da Segunda Região foi homologado pelo Ato nº TRF2-ATP2015/00062, de 10 de fevereiro de 2015. Publicado no e-DJF2R, em 20 de fevereiro de 2015, p.4/5.

Data da posse: 05/03/2015

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Adriane Leal Restum Curado	Luciana Mayumi Sakuma
Alex Lamy de Gouvêa	Luísa Silva Schmidt
Ana Lucia Petri Betto	Luiz Henrique Horsth da Matta
Caio Souto Araújo	Luiza Carvalho Dantas
Carlos Adriano Miranda Bandeira	Márcio Santoro Rocha
Caroline Vieira Figueiredo	Maria Carolina Akel Ayoub
Débora Valle de Brito	Mariana Camargo Contessa
Felipe Bittencourt Potrich	Patrick Lucca da Ros
Gabriel Borges Knapp	Pedro Esperanza Sudário
Gabriela Lima Fontenelle	Rafael Rihan Pinheiro Amorim
Giovana Teixeira Brantes	Ricardo Levy Martins
Ian Legay Vermelho	Rosangela Lucia Martins
João Augusto Carneiro Araújo	Thiago Gonçalves de Lamare
Kátia Maria Maia de Oliveira	Vanessa Simione Pinotti
Lucas Fernandes Calixto	Wellington Lopes da Silva

11 - ESPECIFICIDADES

As provas escritas foram realizadas em um mesmo fim de semana, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, município do Rio de Janeiro, e na sede da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, município de Vitória.

Na primeira etapa, prova objetiva seletiva, foi contratada, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, a Fundação para o Vestibular da

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, com a finalidade de prestação de serviço de emissão de folhas de respostas próprias para leitura ótica e outros trabalhos referentes à fase.

Foi publicado extrato explicativo de todas as questões da Prova Objetiva Seletiva.

XVI

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XVI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 50 (cinquenta)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial, em sete de abril de dois mil e dezesseis (Processo Administrativo nº TRF2-PES-2016/00335).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº TRF2-PTP-2016/00309, de 08 de julho de 2016.
Publicada no e-DJF2R, 18/07/2016, p.3/4.

*Retificada pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00053, de 10 de fevereiro de 2017.
Publicada no e-DJF2R, 16/02/2017, p.6.

*Retificada pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00239, de 04 de maio de 2017.
Publicada no e-DJF2R, 10/05/2017, p.3.

Retificada pela Portaria nº TRF2-PTP-2017/00721, de 10 de novembro de 2017.
Publicada no e-DJF2R, 17/11/2017, p.4.

*Comunicado nº 4, de 13 de março de 2017 (Afastamento provisório, a pedido, de membro da Banca Examinadora).
Publicado no e-DJF2R, 15/03/2017, p.3.

*Ato nº TRF2-ATO-2017/00023, de 22 de novembro de 2017 (Institui a Comissão de Verificação da Autodeclaração, relativa aos candidatos que, para efeito de inscrição nas vagas de cotistas, se afirmaram pretos ou pardos (Lei nº 12.990/2014)).
Publicado no e-DJF2R, 24/11/2017, p.1.



3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº TRF2-RSP-2016/00032, de 11 de novembro de 2016.
Publicada no e-DJF2R, 18/11/2016, p.35/50.

Referendada na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada em dez de novembro de dois mil e dezesseis.

4 - EDITAL

*Edital de abertura nº TRF2-EDT-2016/00009, de 11 de novembro de 2016.
Publicado no e-DJF2R, 18/11/2016, p.1/33.

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e no endereço eletrônico <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/16o-concurso/>.

O certame constou das seguintes etapas, todas de responsabilidade da Comissão Organizadora e Examinadora do TRF da 2ª Região:

ETAPAS DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório
Segunda	Provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório: - dissertação e resposta a questões de livre escolha da Comissão de Concurso; - sentença cível; e - sentença criminal.
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório
Quinta	Avaliação de títulos, de caráter classificatório

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	16/01/2017 (a partir das 13h) a 14/02/2017 (até às 14h) *	
	Total: 30 dias corridos	
Candidatos cadastrados:	9264	
Candidatos pagantes/isenentos:	Pagantes	7410
	Isentos	264
	Total	7674
Valor:	R\$ 240,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)	
Nota: * horário oficial de Brasília/DF		

Candidatos Inscritos

PCD	Atendimento Especial	PCD com Atendimento Especial
57	26	30

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico no site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, devendo ser lançados, corretamente, todos os dados solicitados e selecionadas as declarações que se adequavam ao caso do candidato.

O candidato, ao preencher e enviar o Requerimento de Inscrição Preliminar, declarava, sob as penas da lei: ser cidadão brasileiro; ser bacharel em Direito e que atenderia, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 93, I); estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e a não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo; se fosse o caso, ser pessoa com deficiência e que carecia – ou não – de atendimento especial nas provas, em conformidade com o Edital; se fosse o caso, ser candidato negro, em conformidade com o item nº 5 do Edital e com o artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e que aceitava as regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital de abertura

e no Regulamento do certame (não houve isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008).

A confirmação da inscrição ocorria apenas após o recebimento contábil do pagamento, aferido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em até 02 (dois) dias úteis, para pagamentos efetuados em dinheiro, e em até 03 (três) dias úteis, para pagamentos efetuados por meio de cheque.

Após o recebimento contábil, o candidato recebia, por e-mail, seu comprovante de inscrição, que o habilitava à prestação da prova objetiva seletiva.

Para os candidatos que não dispunham de acesso à Internet, a Comissão Organizadora e Examinadora disponibilizou locais de acesso à rede mundial de computadores, nos endereços listados a seguir:

Rio de Janeiro

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Rua Acre, nº 80 – sala 805 (Biblioteca) – Centro – Rio de Janeiro/RJ

Espírito Santo

Justiça Federal de 1ª Instância / Seção Judiciária do Espírito Santo – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.877, Térreo – Ilha de Monte Belo – Vitória/ES

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva		
100 (cem) questões de múltipla escolha		
Data:	26/03/2017	
Duração da prova:	5 horas	
Locais da prova:	Centro Universitário Augusto Motta- UNISSUAM-RJ Faculdade Católica Salesiana de Vitória / ES Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória / ES – Dom Bosco – Blocos I e II	
Candidatos convocados:	7674	
Candidatos presentes:	RJ	5194
	ES	1311
	Total:	6505
Candidatos ausentes:	RJ	938
	ES	231
	Total:	1169
Total de aprovados:	445	

Participaram da elaboração das questões da prova objetiva seletiva: Dr. Guilherme Couto de Castro, Dr. Poul Erik Dyrland, Dr. José Antônio Lisboa Neiva, Dra. Simone Schreiber, Dr. Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Dr. Marcus Abraham, Dr. Paulo Cesar Villela Souto Lopes

Rodrigues, Dr. Flávio Oliveira Lucas, Dr. Flávio Amaral Garcia, Dr. Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas, Dr. Cláudio de Oliveira Santo Colnago e Dra. Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky.

A classificação para a segunda etapa do certame foi feita conforme descrito no Regulamento e no Edital do Concurso, na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e na Resolução nº 67, de 03 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal

– CJF, ou seja, foram aprovados e classificados os 300 (trezentos) candidatos que obtiveram as maiores notas após o julgamento dos recursos, incluindo os candidatos empatados na última posição de classificação, mesmo que ultrapassassem o limite numérico.

Nesta etapa, os resultados foram publicados em 03 (três) listas: candidatos de ampla concorrência, candidatos negros (que se autodeclararam pretos ou pardos) e candidatos que se declararam com deficiência.

1ª Prova Escrita

01 (uma) dissertação e resposta a 06 (seis) questões discursivas formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora

Data:	26/05/2017	
Duração da prova:	4 horas	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro) Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória)	
Candidatos convocados:	445	
Candidatos presentes:	RJ	321
	ES	84
	Total:	405
Candidatos ausentes:	RJ	33
	ES	07
	Total:	40

Nota: O espelho da prova discursiva foi publicado em 14/07/2017 no e-DJF2R (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região).

2ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença cível

Data:	27/05/2017	
Duração da prova:	4 horas	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro) Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória)	
Candidatos convocados:	445	
Candidatos presentes:	RJ	319
	ES	83
	Total:	402
Candidatos ausentes:	RJ	35
	ES	08
	Total:	43

Nota: O espelho da prova de sentença cível foi publicado em 04/10/2017 no e-DJF2R (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região).

3ª Prova Escrita

Lavratura de 01 (uma) sentença criminal

Data:	28/05/2017	
Duração da prova:	4 horas	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro) Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória)	
Candidatos presentes:	RJ	319
	ES	82
	Total:	401
Candidatos ausentes:	RJ	35
	ES	09
	Total:	44

Nota: O espelho da prova de sentença criminal foi publicado em 11/10/2017 no e-DJF2R (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região).

Total de Candidatos aprovados nas três provas escritas	28	
	RJ – 24	ES – 4

As provas escritas, realizadas no município do Rio de Janeiro/RJ e na cidade de Vitória/ES, foram manuscritas, com a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo permitida, também, a interferência e/ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

A Comissão de Concurso foi responsável pela elaboração das provas, realizadas em 03 (três) dias distintos, com duração de 04 (quatro) horas cada. Foi permitida consulta somente a legislação desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que continham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente. As partes dos textos, cuja consulta não foi permitida, deveriam estar isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização. Foi permitida a pesquisa a texto de legislação esparsa, impresso em apenas uma face, desde que não ultrapassasse 20 folhas, em fonte Time New Roman, tamanho 12.

Durante a realização das provas foi vedada a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., e de portar qualquer tipo de arma.

Apurados os resultados, o Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso fez publicar a relação dos candidatos aprovados, os quais foram convocados para participarem da inscrição definitiva, terceira etapa do certame.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Período:	30/10/2017 a 23/11/2017 (das 13h às 17h) * (Exceto sábados, domingos e feriados)
	Total: 17 dias úteis
Local:	Coordenadoria de Concursos para Magistrados – COMAGI/PRES/TRF2

Nota: * horário oficial de Brasília/DF

Inscrição Definitiva

Candidatos Convocados	28
Candidatos Presentes	26
Candidatos Desistentes	02
Inscrições Deferidas	25
Inscrições Indeferidas	01

O candidato deveria agendar a data e o horário da entrega dos documentos da inscrição definitiva por telefone.

O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, era instruído com: a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e Cultura; b) certidão comprobatória de ter completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função que exigisse o desempenho daquela, realizada após a obtenção do grau do mencionado bacharelado; c) cópia autenticada de documento que comprovasse a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprovasse estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral; e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; g) os títulos deveriam ser apresentados com uma folha de rosto, enumerando e especificando que título estava sendo entregue, a pontuação desejada e o documento comprobatório do referido título; h) declaração firmada pelo candidato com firma reconhecida constando nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes através de documentação idônea; i) o formulário era disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados>, no qual o candidato elencava as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica; j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) comprobatória do tempo de inscrição e de efetivo exercício, com a especificação de eventuais períodos de suspensão, impedimentos ou outras causas de interrupção do exercício profissional.

O Presidente da Comissão Organizadora do certame tornou pública a inclusão da letra “k”, no parágrafo 1º do art. 48, da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00032, conforme a

seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido artigo:

k) certidão dos distribuidores civis, títulos para protesto, interdição e tutela, interdição ou indisponibilidade de bens.

Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da guia dos exames de saúde, o candidato deveria realizá-los e agendar uma avaliação médica e odontológica, apresentando os resultados à Divisão Médica do Tribunal, que, posteriormente à apreciação dos respectivos resultados e avaliação dos candidatos, encaminhava os laudos à Comissão de Concurso.

O exame psicotécnico, custeado pelo candidato, foi realizado no local indicado pela Comissão de Concurso.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral		
Período:	27/11 a 01/12/2017	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	
Candidatos presentes:	25	
	25	
Total de aprovados:	Homens 13	Mulheres 12

Na prova oral, cada candidato era arguido sobre as matérias do ponto sorteado. Para cada grupo de candidatos, foi sorteado 1 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

Na prova oral, o examinador de cada matéria atribuiu um único grau de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada prova oral era o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

Os resultados das provas orais eram divulgados no mesmo dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e publicados no prazo fixado pelo edital. As notas eram recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

Houve registro em gravação de áudio para que possibilitasse a sua posterior reprodução.

O candidato pôde consultar códigos ou legislação esparsa, observadas as restrições do Regulamento.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versou sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, e foi considerado o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Christiane Maria Novellino dos Santos	Coordenadora do Concurso – TRF2
Cristina Pereira Soares	Apoio – TRF2
Edith Alinda Balderrama Pinto	Apoio – TRF2
Márcia Costa Annibolet	Apoio – TRF2
Washington Vieira Pinto	Apoio – TRF2
Gabriel Zamba Baptista	Estagiário – TRF2
Letícia da Silva Belém	Estagiária – TRF2
Neuza Milene Marques Mendes	Estagiária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Segunda Região foi homologado pelo Ato nº TRF2-ATP-2017/00480, de 07 de dezembro de 2017.

Publicado no e-DJF2R, em 12 de dezembro de 2017, p.10/12.

Data da posse: 18/12/2017

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Abby Ilharco Magalhães

Artur Emílio de Carvalho Pinto

Caio Watkins

Data da posse: 18/12/2017

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Carlos Ferreira de Aguiar

Daniela Berwanger Martins

Diogo Edele Pimentel *

Eduardo Oliveira Horta Maciel

Fernanda Akemi Morigaki

Fernanda Resende Djahjah Dominice

Fernando Caldas Bivar Neto

Fernando Henrique Silva Brito

Flames Ramatis Cesário

Flávia Rocha Garcia

Laura Bastos Carvalho

Luísa Santiago Firmo

Luiza Lourenço Bianchini

Mariana Preturlan

Mariana Tomaz da Cunha

Marina Silva Fonseca

Mário Victor Braga Pereira Francisco de Souza

Matheus Lolli Pazeto

Mônica Maria Cintra Leone Cravo

Pedro Losa Loureiro Valim

Rafael Assis Alves

Thiago de Mattos Cardozo

Nota: * Candidato não tomou posse

11 - ESPECIFICIDADES

O Edital trouxe duas inovações: atendimento especial para candidatos transgêneros e previsão de cota racial (1.181 (hum mil cento e oitenta e um) candidatos concorrendo na prova objetiva seletiva e 150 (cento e cinquenta) aprovados para a segunda etapa).

Neste certame, o candidato pôde acompanhar as etapas da inscrição, recorrer, consultar espelhos de correção de suas provas, através do espaço do candidato, sistema criado para tornar mais célere o processo seletivo.

Na primeira etapa, prova objetiva seletiva, foi contratada, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, com a finalidade de prestação de serviço de organização, planejamento e aplicação do exame.

Foi publicado extrato explicativo sobre provimento e desprovimento dos recursos de todas as questões da prova objetiva seletiva e espelho de correção da prova discursiva, de sentença cível e de sentença criminal.

As provas escritas foram realizadas pela primeira vez em um mesmo final de semana, em 03 (três) dias consecutivos, sexta-feira, sábado e domingo, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, município do Rio de Janeiro, e na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, município de Vitória.

Apurado o resultado da primeira prova escrita, o Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora publicou Edital com a relação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6 (seis), e os convocou para a sessão pública de divulgação do resultado dos recursos e identificação da prova de sentença cível.

Apuradas as notas da prova de sentença cível, o Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora publicou Edital com a relação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6 (seis), e os convocou para a sessão pública de divulgação do resultado dos recursos e identificação da prova de sentença criminal.

Com relação às pessoas com deficiência, a avaliação da Comissão quanto à existência da deficiência e sua extensão passou a ser realizada na mesma ocasião do exame de sanidade física e mental.

Os resultados das provas orais foram divulgados no último dia, após arguidos todos os candidatos.





XVII

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



XVII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DO CERTAME EM PLENÁRIO

Número de cargos vagos: 10 (dez)

O certame foi autorizado na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial, em primeiro de março de dois mil e dezoito (Ata nº 48 – Certidão nº TRF2-CET-2018/00129, de cinco de março de dois mil e dezoito).

2 - COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

*Portaria nº TRF2-PTP-2018/00374, de 15 de junho de 2018.
Publicada no e-DJF2R, 21/06/2018, p.2/3.

*Comunicado nº 9, de 08 de janeiro de 2019 (Afastamento provisório, a pedido, de membro da Banca Examinadora).
Publicado no e-DJF2R, 18/01/2019, p.1.

*Comunicado nº 10, de 26 de fevereiro de 2019 (Retorno de membro da Banca Examinadora, tendo em vista ter cessado o motivo de seu impedimento).
Publicado no e-DJF2R, 07/03/2019, p.1.

3 - RESOLUÇÃO (Regulamento do certame)

*Resolução nº TRF2-RSP-2018/00031, de 04 de julho de 2018.
Publicada no e-DJF2R, 09/07/2018, p.2/19.
Referendada na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada em sete de junho de dois mil e dezoito.

4 - EDITAL

*Edital de abertura nº TRF2-EDT-2018/00013, de 04 de julho de 2018.
Publicado no e-DJF2R, 09/07/2018, p.19/56.

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e no endereço eletrônico <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados/17o-concurso/>.



O certame constou das seguintes etapas, todas de responsabilidade da Comissão Organizadora e Examinadora do TRF da 2ª Região:

FASES DO CONCURSO	
Primeira	Prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório
Segunda	Provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório: - dissertação e resposta a questões de livre escolha da Comissão de Concurso; - sentença cível; e - sentença criminal.
Terceira	Inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases: I – sindicância da vida pregressa e investigação social; II – exame de sanidade física e mental; III – exame psicotécnico.
Quarta	Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório
Quinta	Avaliação de títulos, de caráter classificatório

5 - INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Período:	25/07/2018 (a partir das 13h) a 23/08/2018 (até às 14h) *		
	Total: 21 dias úteis		
Candidatos cadastrados:	6222		
Candidatos inscritos:	Pagantes:	RJ	3362
		ES	1222
		Total:	4584
	Isentos:	RJ	333
		ES	125
		Total:	458
		Total:	5042
Valor:	R\$ 240,00 (pagamento efetuado através de GRU-Cobrança)		
Nota: * horário oficial de Brasília/DF			

A inscrição preliminar era requerida mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico no site do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, devendo

ser lançados, corretamente, todos os dados solicitados e selecionadas as declarações que se adequavam ao caso do candidato.

O candidato, ao preencher e enviar o Requerimento de Inscrição Preliminar, declarava, sob as penas da lei: ser cidadão brasileiro; ser bacharel em Direito e que atenderia, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau do mencionado bacharelado (CF, artigo 93, I); estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e a não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretaria a sua exclusão do processo seletivo; se fosse o caso, ser candidato comprovadamente enquadrado no item nº 6 do Edital, amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018; se fosse o caso, ser pessoa com deficiência e que carecia - ou não - de atendimento especial nas provas, em conformidade com o Edital; se fosse o caso, ser candidato negro, em conformidade com o item nº 5 do Edital e com o artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem servidor

vinculado a membro da Comissão de Concurso; e que aceitava as regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital de abertura e no Regulamento do certame (não houve isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008).

A confirmação da inscrição ocorria apenas após o recebimento contábil do pagamento, aferido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em até 02 (dois) dias úteis, para pagamentos efetuados em dinheiro, e em até 03 (três) dias úteis, para pagamentos efetuados por meio de cheque.

Após o recebimento contábil, o candidato recebia por e-mail seu comprovante de inscrição, que o habilitava à prestação da prova objetiva seletiva.

Para os candidatos que não dispunham de acesso à Internet, a Comissão Organizadora e Examinadora disponibilizou locais de acesso à rede mundial de computadores, nos endereços listados a seguir:

Rio de Janeiro	Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Rua Acre, nº 80 – sala 805 (Biblioteca) – Centro – Rio de Janeiro/RJ
Espírito Santo	Justiça Federal de 1ª Instância / Seção Judiciária do Espírito Santo – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.877, Térreo – Ilha de Monte Belo – Vitória/ES

6 - PROVAS

Prova Objetiva Seletiva		
100 (cem) questões de múltipla escolha		
Data:	23/09/2018	
Duração da prova:	5 horas	
Local da prova:	Universidade Veiga de Almeida- UVA/RJ Faculdade Estácio de Sá- Vitória/ ES	
Candidatos convocados:	5042	
Candidatos presentes:	RJ	3071
	ES	1094
	Total:	4165
Candidatos ausentes:	RJ	624
	ES	253
	Total:	877
Total de aprovados:	536	

773 candidatos se autodeclararam NEGROS	200 aprovados
58 candidatos se declararam PCD	16 aprovados

A classificação para a segunda etapa do certame foi feita conforme descrito no Regulamento e no Edital do Concurso, na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e na Resolução nº 67, de 03 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF, ou seja, foram aprovados e classificados os 300 (trezentos) candidatos que obtiveram as maiores notas após o julgamento dos recursos, incluindo os candidatos empatados na última posição de classificação, mesmo que ultrapassassem o limite numérico.

O redutor previsto no parágrafo anterior não se aplicou aos candidatos que concorreram às vagas destinadas às pessoas com deficiência ou negros, os quais foram convocados para a segunda etapa do certame em lista específica, desde que tivessem obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados, conforme o caso.

Nesta etapa, os resultados foram publicados em 03 (três) listas: candidatos de ampla concorrência, candidatos negros (que se autodeclararam pretos ou pardos) e candidatos que se declararam com deficiência.

1ª Prova Escrita		2ª Prova Escrita			
Prova Discursiva		Lavratura de 01 (uma) sentença de natureza civil			
Data:	09/11/2018	Data:	10/11/2018		
Duração da prova:	4 horas	Duração da prova:	4 horas		
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região		
Candidatos convocados:	RJ	519	Candidatos convocados:	RJ	519
	ES	17		ES	17
	Total:	536		Total:	536
Candidatos presentes:	456		Candidatos presentes:	453	
Candidatos ausentes:	80		Candidatos ausentes:	83	
Nota: O espelho da prova discursiva foi disponibilizado no site do concurso.			Nota: O espelho da prova de sentença civil foi disponibilizado no site do concurso.		

3ª Prova Escrita	
Lavratura de 01 (uma) sentença de natureza criminal	
Data:	11/11/2018
Duração da prova:	4 horas
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Candidatos convocados:	RJ 519
	ES 17
	Total: 536
Candidatos presentes:	450
Candidatos ausentes:	86
Nota: O espelho da prova de sentença criminal foi disponibilizado no site do concurso.	
Total de Candidatos aprovados nas três provas escritas	
14	

As provas escritas, realizadas no município do Rio de Janeiro/RJ foram manuscritas, com a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, não sendo permitida, também, a interferência e/ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

A Comissão de Concurso foi responsável pela elaboração das provas, realizadas em 03 (três) dias distintos, com duração de 04 (quatro) horas cada. Foi permitido consulta somente à legislação desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, vedada a pesquisa a obras doutrinárias, súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que continham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente. As partes dos textos,

cuja consulta não foi permitida, deveriam estar isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização. Foi permitida a pesquisa a texto de legislação esparsa, impresso em apenas uma face, desde que não ultrapassasse 20 folhas, em fonte Time New Roman, tamanho 12.

Durante a realização das provas foi vedada a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

Apurados os resultados, o Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso fez publicar a relação dos candidatos aprovados, os quais foram convocados para participarem da inscrição definitiva, terceira etapa do certame.

7 - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Período:	15/04 a 10/05/2019 (das 13h às 17h) * (Exceto sábados, domingos e feriados)
	Total: 15 dias úteis
Local da prova:	Coordenadoria de Concursos para Magistrados – COMAGI/PRES/TRF2
Nota: * horário oficial de Brasília/DF	

Inscrição Definitiva	
Candidatos Convocados	14
Candidatos Presentes	14
Inscrições deferidas	14

O candidato deveria agendar a data e o horário da entrega dos documentos da inscrição definitiva por telefone.

O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, era instruído com: a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e Cultura; b) certidão comprobatória de ter completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função que exigisse o desempenho daquela, realizada após a obtenção do grau do mencionado bacharelado; c) cópia autenticada de documento que comprovasse a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprovasse estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral; e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos; g) os títulos deveriam ser apresentados com uma folha de rosto, enumerando e especificando que título estava sendo entregue, a pontuação desejada e o documento comprobatório do referido título; h) declaração firmada pelo candidato com firma reconhecida constando nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes através de documentação idônea; i) o formulário era disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados>, no qual o candidato elencava as atividades desempenhadas – com exata indicação dos períodos e locais de atuação – como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica; j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) comprobatória do tempo de inscrição e de efetivo exercício, com a especificação de eventuais períodos de suspensão, impedimentos ou outras causas de interrupção do exercício profissional.

Houve realização de sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental, bem como exame psicotécnico.

O exame psicotécnico, custeado pelo candidato, foi realizado no local indicado pela Comissão de Concurso.

8 - PROVA ORAL

Prova Oral		
Período:	21 a 23/05/2019	
Local da prova:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	
Candidatos presentes:	14	
Total de aprovados:	10	
	Homens	Mulheres
	06	04

Na prova oral, cada candidato era arguido sobre as matérias do ponto sorteado. Para cada grupo de candidatos, era sorteado 1 (um) ponto, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Cada candidato era arguido em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Organizadora e Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

Na prova oral, o examinador de cada matéria atribuiu um único grau de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada prova oral era o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

Os resultados das provas orais eram divulgados no último dia de sua realização pelo Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora e publicados em Edital. As notas eram recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores.

Houve registro em gravação de áudio para que possibilitasse a sua posterior reprodução.

O candidato pôde consultar códigos ou legislação esparsa, observadas as restrições do Regulamento.

De caráter eliminatório, a prova oral, prestada em sessão pública, versou sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, e foi considerado o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo por parte do examinado.

9 - SERVIDORES DA SECRETARIA DO CONCURSO

Christiane Maria Novellino dos Santos	Coordenadora do Concurso – TRF2
Edith Alinda Balderrama Pinto	Apoio – TRF2
José Luiz de Abreu Macedo	Apoio – TRF2
Márcia Costa Anniboleta	Apoio – TRF2
Washington Vieira Pinto	Apoio – TRF2
Alexandre Carioceno Monteiro	Estagiário – TRF2
Gabriel Pinto Policarpo dos Santos	Estagiário – TRF2
Gabriel Zamba Baptista	Estagiário – TRF2
Isabel Vitória da Silva Ivo	Estagiária – TRF2
Mateus Sabroza Maillard	Estagiário – TRF2
Stephany Salustiano Gomes da Conceição	Estagiária – TRF2

10 - RESULTADO DO CONCURSO

O XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Segunda Região foi homologado pelo Ato nº TRF2-ATP-2019/00483, de 07 de novembro de 2019.

Publicado no e-DJF2R, em 13 de novembro de 2019. Disponibilizado: 12/11/2019, p.2/3.

Data da posse: 05/11/2020

Relação dos aprovados em ordem alfabética:

Cesar Manuel Granda Pereira	Katherine Ramos Cordeiro
David Gomes de Barros Souza *	Kleiton Alves Ferreira
Francisco Guerrera Neto	Marcela Ascer Rossi
Gabriel Hillen Albernaz Andrade *	Maria Isadora Tiveron Frizão
Karina Dusse	Thiago Lins Monteiro

Nota: * Candidato não tomou posse

11 - ESPECIFICIDADES

Com relação às pessoas com deficiência, a avaliação da Comissão quanto à existência da deficiência e sua extensão passou a ser realizada na mesma ocasião do exame de sanidade física e mental.

O candidato pôde acompanhar as etapas da inscrição, recorrer, consultar espelhos de correção de suas provas, através do espaço do candidato, sistema criado para tornar mais célere o processo seletivo.

As provas escritas foram realizadas em um mesmo final de semana, em 03 (três) dias consecutivos, sexta-feira, sábado e domingo, somente na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, município do Rio de Janeiro.

Na primeira etapa, prova objetiva seletiva, foi contratado, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, com a finalidade de prestação de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e aplicação do exame.

Nas provas da segunda etapa (escritas) também fizeram parte do programa os conteúdos sobre Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito e da Política.

A primeira prova escrita abrangeu questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística, previstas no Anexo II do Edital de Abertura, além de questões sobre quaisquer pontos do programa específico do Anexo I, ou suas derivações pertinentes ao exercício da judicatura federal.

Foi publicado extrato explicativo sobre provimento e desprovimento dos recursos de todas as questões da prova objetiva seletiva e espelho de correção da prova discursiva, de sentença civil e de sentença criminal.

Os resultados das provas orais foram divulgados no último dia, após arguidos todos os candidatos.

Houve a divulgação da distribuição de matérias, entre os membros da comissão, para a primeira etapa, na prova objetiva seletiva, tendo em vista o elevado número de questões e a notória qualificação dos membros titulares e suplentes.

Primeiro concurso que teve isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidatos doadores de medula em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Divulgação, pela primeira vez, da motivação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e aplicação da prova objetiva seletiva.

A convocação dos fiscais que trabalharam nas provas da segunda etapa do certame foi feita através de indicação da chefia dos setores do próprio Tribunal.

Posse, em 05/11/2020, por videoconferência, dos 08 (oito) juízes federais substitutos aprovados no concurso, em razão das restrições ao contato social impostas pela pandemia da Covid-19.

GRÁFICOS

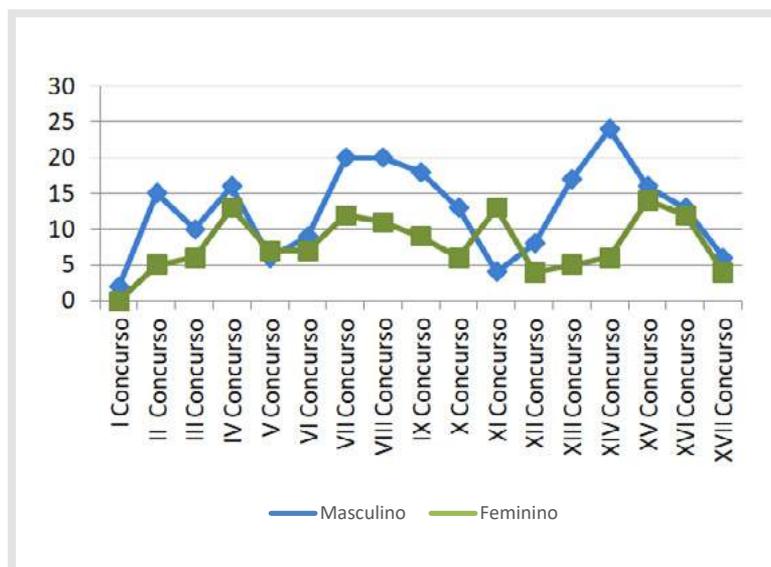
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NA SEGUNDA REGIÃO**



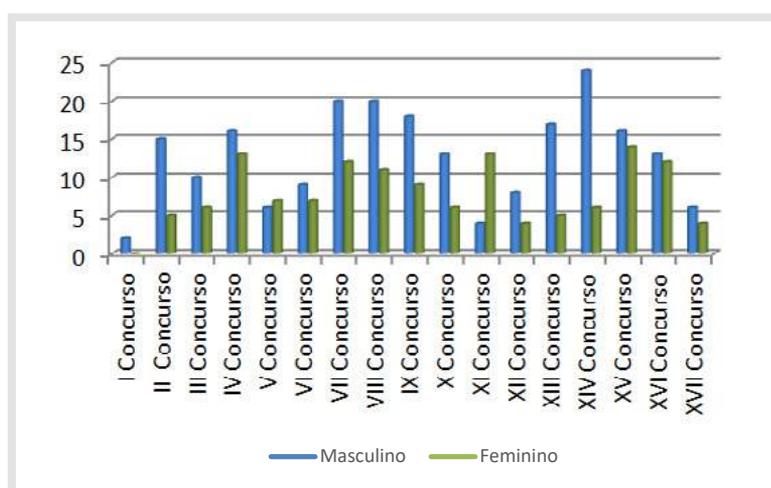
Distribuição dos Candidatos Aprovados nos Concursos Realizados - dados conforme o Gênero

Concurso	Gênero	
	Masculino	Feminino
I Concurso	2	0
II Concurso	15	5
III Concurso	10	6
IV Concurso	16	13
V Concurso	6	7
VI Concurso	9	7
VII Concurso	20	12
VIII Concurso	20	11
IX Concurso	18	9
X Concurso	13	6
XI Concurso	4	13
XII Concurso	8	4
XIII Concurso	17	5
XIV Concurso	24	6
XV Concurso	16	14
XVI Concurso	13	12
XVII Concurso	6	4
TOTAL	217	134

Distribuição dos Candidatos aprovados - Gênero

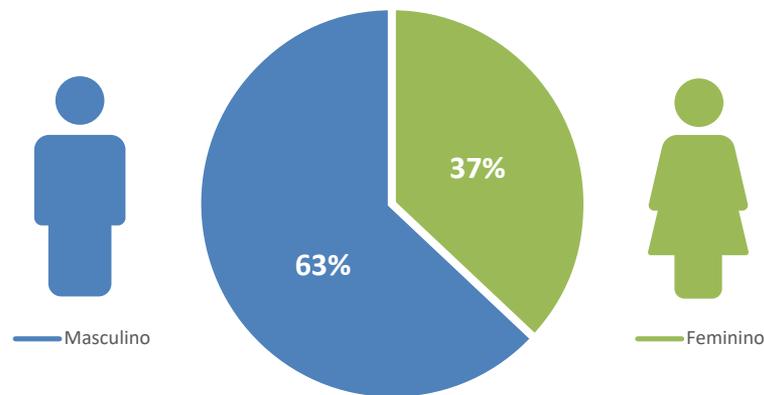


Distribuição dos Candidatos aprovados - Gênero



Gênero	Aprovados
Masculino	217
Feminino	134
Total	351

Aprovados nos 17 concursos - Gênero

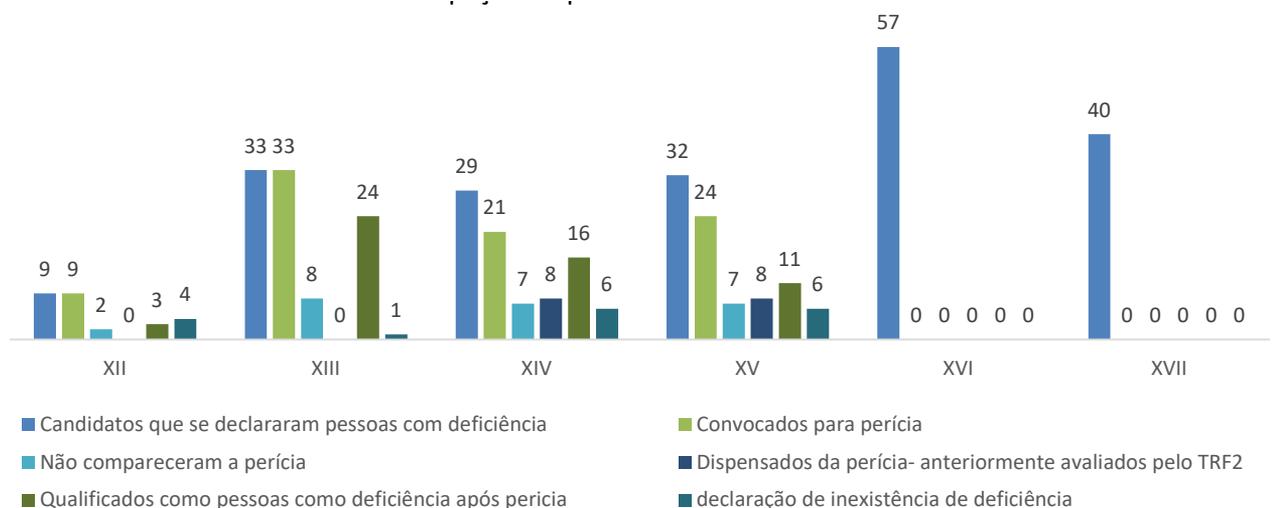


Participação de Pessoas com deficiência	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Candidatos que se declararam pessoas com deficiência	9	33	29	32	57	40
Convocados para perícia	9	33	21	24	0	0
Não compareceram a perícia	2	8	7	7	0	0
Dispensados da perícia- anteriormente avaliados pelo TRF2	0	0	8	8	0	0
Qualificados como pessoas como deficiência após perícia	3	24	16	11	0	0
Declaração de inexistência de deficiência	4	1	6	6	0	0

*No XV e no XVII CPJFS a perícia aconteceria junto com o exame de saúde e antes da prova oral

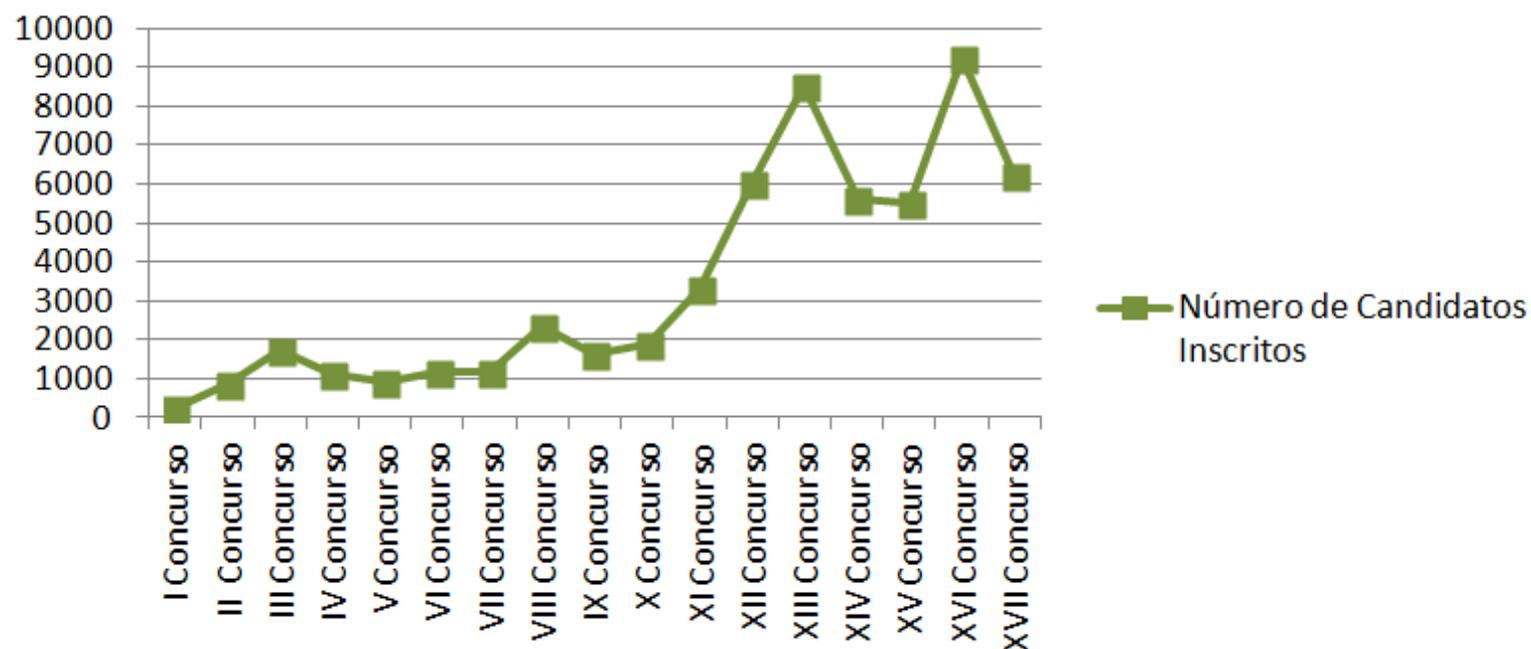


Participação de pessoas com deficiência



Aproveitamento de Vagas			Vagas e inscritos		
Concurso	Número de Vagas Oferecidas	Número de Candidatos Aprovados	Concurso	Número de Vagas Oferecidas	Número de Candidatos Inscritos
I Concurso	4	2	I Concurso	4	273
II Concurso	40	20	II Concurso	40	870
III Concurso	64	16	III Concurso	64	1750
IV Concurso	58	29	IV Concurso	58	1113
V Concurso	36	13	V Concurso	36	910
VI Concurso	58	16	VI Concurso	58	1157
VII Concurso	63	32	VII Concurso	63	1150
VIII Concurso	36	31	VIII Concurso	36	2330
IX Concurso	10	27	IX Concurso	10	1629
X Concurso	27	19	X Concurso	27	1906
XI Concurso	43	17	XI Concurso	43	3302
XII Concurso	35	12	XII Concurso	35	6034
XIII Concurso	48	22	XIII Concurso	48	8536
XIV Concurso	58	30	XIV Concurso	58	5637
XV Concurso	56	30	XV Concurso	56	5528
XVI Concurso	50	25	XVI Concurso	50	9264
XVII Concurso	10	10	XVII Concurso	10	6222
			Total	696	57611

Vagas e Inscritos



Número de Vagas

696

Número de Candidatos Inscritos

57611

Idade na Data da Posse

Idade	I	II	III	IV	V	VI
	Data da Posse 19/12/1989	Data da Posse 30/03/1993	Data da Posse 14/06/1996	Data da Posse 20/11/1997	Data da Posse 01/12/1998	Data da Posse 07/01/2000
Entre 25 e 30 anos	2	13	10	23	9	8
Entre 31 e 35 anos	0	2	3	1	3	6
Entre 36 e 40 anos	0	1	2	3	0	0
Entre 41 e 45 anos	0	0	1	2	0	1
Entre 46 e 50 anos	0	2	0	0	1	1
Acima de 50 anos	0	1	0	0	0	0
Não tomaram posse	0	1	0	0	0	0
Total aprovados	2	20	16	29	13	16

Idade na Data da Posse						
Idade	VII Data da Posse 22/03/2001	VIII Data da Posse 27/06/2002	IX Data da Posse 05/02/2004	X Data da Posse 18/08/2005	XI Data da Posse 22/11/2007	XII Data da Posse 14/10/2010
Entre 25 e 30 anos	18	22	22	11	11	8
Entre 31 e 35 anos	8	4	2	5	5	2
Entre 36 e 40 anos	3	4	0	0	0	2
Entre 41 e 45 anos	0	0	1	1	1	0
Entre 46 e 50 anos	1	1	0	0	0	0
Acima de 50 anos	2	0	2	1	0	0
Não tomaram posse	0	0	0	1	0	0
Total aprovados	32	31	27	19	17	12

Idade	XIII Data da Posse 05/07/2012	XIV Data da Posse 12/09/2013	XV Data da Posse 05/03/2015	XVI Data da Posse 18/12/2017	XVII Data da Posse 05/11/2018	Total
Entre 25 e 30 anos	13	18	16	18	3	225
Entre 31 e 35 anos	6	7	10	6	4	74
Entre 36 e 40 anos	0	3	4	0	3	25
Entre 41 e 45 anos	1	1	0	0	0	9
Entre 46 e 50 anos	0	0	0	0	0	6
Acima de 50 anos	0	0	0	0	0	6
Não tomaram posse	2	1	0	1	2	8
Total aprovados	22	30	30	25*	12**	353

Dados apurados tendo como parâmetro a data da posse.

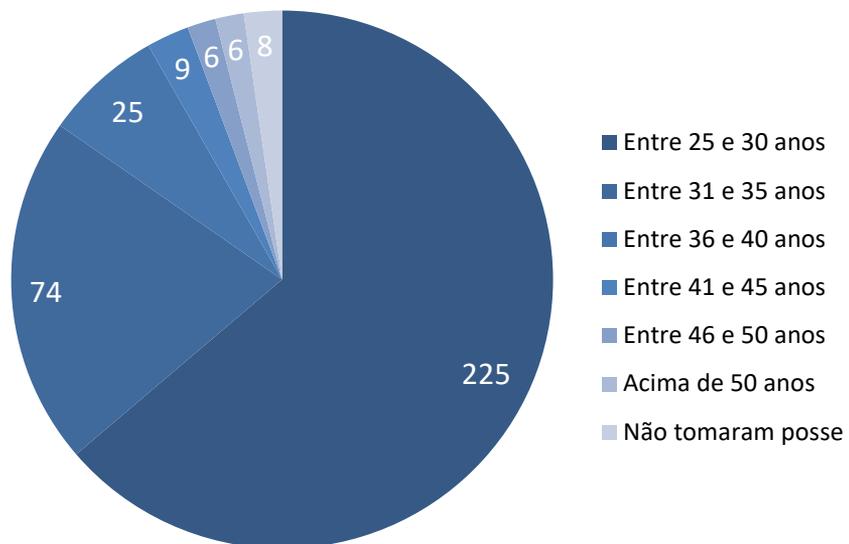
* 1 candidato não tomou posse.

** 2 candidatos não tomaram posse.

Perfil dos Aprovados - IDADE



Idade	TOTAL
Entre 25 e 30 anos	225
Entre 31 e 35 anos	74
Entre 36 e 40 anos	25
Entre 41 e 45 anos	9
Entre 46 e 50 anos	6
Acima de 50 anos	6
Não tomaram posse	8
Total aprovados	345







TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1950

E

E

